



PROPOSTA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018

A Lei n.º 75/2013 de 18 de setembro que *"Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico"*, bem como o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e ainda a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que *"Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"*, determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos em vigor e da informação n.º 20 de 09/01/2012, da Unidade Técnico-Financeira (UTFI), compete à Divisão de Suporte Técnico e Administrativo (DSTA), nomeadamente à UTFI, em colaboração com os restantes serviços, a elaboração destes documentos previsionais, sob orientação do Executivo Municipal.

Compete igualmente à DSTA – Unidade Técnico-Administrativa (UTA) a elaboração do Plano Anual de Formação e do Mapa de Pessoal.

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocados, para ser ouvidos, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Para a elaboração dos documentos previsionais teve-se em consideração o regime jurídico aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estatuída na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), o Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim, considerando:

- a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2018,

Proponho:

- o envio, para apreciação na reunião de Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2018, o Plano Anual de Formação e o Mapa de Pessoal conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I mesma lei.

Lagos, 07 de dezembro de 2017

A Presidente da Câmara,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano Económico de 2018





ÍNDICE

	Pág.
NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL.....	2
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS.....	3
SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	5
APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXOS	
I – Lagos mais Solidária, Segura e Saudável.....	6
II – Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa.....	19
III – Lagos mais Sustentável.....	28
IV – Lagos mais Próxima das Pessoas.....	43
ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	
NOTAS EXPLICATIVAS	
ANEXOS	
MAPA DE PESSOAL	
PLANO DE FORMAÇÃO	
ENCERRAMENTO	



NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da citada Lei, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2018, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, encontram-se disciplinadas no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (na sua atual redação), na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º 3 do art.º 5º. da Lei 24//98, de 26 de maio – Estatuto do Direito da Oposição, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.



EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS

O documento que se apresenta – Grandes Opções do Plano 2018 - consubstancia todo um conjunto de estratégias que visam alavancar um maior desenvolvimento socioeconómico do concelho, consolidando a sua maturidade enquanto estrutura de equilíbrio social, assim como o seu crescimento económico, fatores que se consideram determinantes para a afirmação de Lagos como município de referência.

Perspetivamos a promoção da estratégia apresentada, a médio prazo, no mandato 2017-2021, e de forma mais imediata, no ano de 2018, dando continuidade a toda uma política e conjunto de projetos e iniciativas estruturantes, encetados no anterior mandato eleitoral, bem como desenvolvendo novas metodologias ajustadas à realidade e necessidades prementes da nossa população.

As Grandes Opções do Plano traduzem um conjunto de intenções alicerçadas num momento financeiro mais favorável, resultante de todo um processo de estratégia, empenho e rigor, que nos permitiu a redução da dívida e dos prazos de pagamento a fornecedores, mas também assente nos diversos programas financeiros comunitários.

Pretende-se que este documento, decorrente de uma nova perspetiva de abordagem da política municipal, resulte num efetivo instrumento estratégico, dado que a sua estruturação apresenta uma preocupação recorrente de alinhamento com todo o programa eleitoral recentemente veiculado.

Assumir um rumo implica fazer escolhas, priorizar e decidir qual o caminho a percorrer no sentido de continuarmos a Afimar *Lagos*. Em consonância, o documento desenvolve-se a partir de quatro eixos unificados através de vários objetivos estratégicos que encontrarão a devida materialização em diversas estratégias e ações operacionais.

Naturalmente, o território e as suas gentes estão sempre no horizonte de toda a atuação municipal e **Lagos mais solidária, segura e saudável** é o primeiro eixo que pretendemos alimentar. Conscientes da carência de uma política habitacional concelhia que condignamente possa elevar os nossos cidadãos, não só os mais desfavorecidos, mas principalmente a necessidade de responder aos novos desafios que as atuais mudanças nas dinâmicas habitacionais nos colocam, tornam premente encetarmos um conjunto de ações articuladas que permitam a minimização do impacto que a falta de resposta habitacional imprime nas vidas de quem escolhe o nosso município para viver.

Estamos cientes que uma sociedade estruturada e equilibrada necessariamente assenta em cidadãos formados, dotados de ferramentas que lhes possibilitem a afirmação enquanto indivíduos e, inevitavelmente contribuam para o reforço de uma comunidade, que se quer coesa e, nessa medida, o robustecimento do apoio à educação, à juventude e ao desporto, bem como o reforço de toda uma política de igualdade social e de segurança, encontram desenvolvimento em trinta e duas estratégias operacionais do nosso programa.

A qualificação do ambiente urbano, a melhoria das acessibilidades e da mobilidade, assim como a limpeza urbana darão expressão ao eixo **Lagos mais ordenada, acessível e limpa**, assumindo, através da implementação de vinte e três estratégias, alicerces significativos ao crescimento social e económico do nosso município, tornando-o mais apetecível, mais acolhedor, mais responsável, mais colaborativo, mais justo, mais próximo dos seus cidadãos e das suas necessidades.

Garantir **Lagos mais sustentável** é um compromisso estruturado na eficácia de um adequado sistema de planeamento e gestão territorial, focado na harmonia entre a qualidade ambiental, paisagística e cultural. A adesão à Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas alinha com estes compromissos e assenta na necessidade premente de nos prepararmos para os inúmeros desafios que as alterações ambientais nos colocam, dotando e capacitando o nosso município de instrumentos de planeamento e sistemas de informação ajustados a esta nova realidade climática. Fortaleceremos o ordenamento territorial, nomeadamente através da atualização e elaboração de planos municipais, mas, em simultâneo pugnaremos pela afirmação da nossa cidade como local indissociável do mar, não só como recurso económico, mas também como divisa histórica, reforço da nossa pegada na epopeia que foram os Descobrimentos. Pretendemos constituímo-nos como concelho de diferenciação e autenticidade. Queremos a requalificação do nosso património histórico-cultural, mas também a valorização e promoção dos nossos recursos naturais, criando sinergias potenciadoras da nossa atração enquanto destino de referência, sustentadas numa política de equilíbrio e sustentabilidade.

Por fim, ambicionamos **Lagos mais próxima das pessoas**, focada nas suas reais necessidades, comunicativa, próxima, fortalecida nas potencialidades das novas tecnologias, participativa e inclusiva. Queremos ser próximos dos nossos, queremos ouvir as suas propostas e concretizá-las, queremos que o sentimento de pertença seja bilateral, queremos que todos encontrem na política municipal, expressão própria e orgulho de ser Lacobrigense.



A Presidente da Câmara,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixos		Objetivos Estratégicos	
I	LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL	OE 01	Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município
		OE 02	Reforçar o Apoio à Educação, Juventude e Desporto
		OE03	Reforçar a Igualdade Social e a Segurança
II	LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	OE04	Qualificar o Ambiente Urbano
		OE05	Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade
		OE06	Melhorar o Desempenho da Limpeza Urbana
III	LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	OE07	Garantir a Eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial
		OE08	Afirmar a Marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência
		OE09	Valorizar o Património Cultural e Natural
		OE10	Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental
IV	LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	OE11	Melhorar a Comunicação com o Cidadão
		OE 12	Incrementar a Participação dos cidadãos

I

Lagos mais Solidária, Segura e Saudável



Objetivo Estratégico 01

AUMENTAR E REABILITAR A OFERTA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

As inscrições ativas no ficheiro de procura de habitação da Câmara Municipal de Lagos mostram que o perfil dos agregados familiares com necessidades a nível habitacional vai muito para além do estereótipo vulgarmente atribuído a esta população, quer em termos da sua composição, quer no que respeita à situação de empregabilidade, quer ainda no que se refere às condições habitacionais, ganhando expressão as situações de instabilidade contratual e até mesmo de despejo de habitação privada.

Da parte dos agentes económicos chegam também relatos sobre as dificuldades de contratação de recursos humanos – indispensáveis ao ressurgimento da economia -, motivadas pelas dificuldades de fixação desses recursos no concelho, devido à insuficiência e, nalguns casos, à inexistência de respostas habitacionais adequadas ao perfil e diferentes necessidades do mercado laboral.

As intervenções na área da habitação devem, por isso, ter um forte elo de concertação entre os agentes de promoção pública e privada, pois só assim será possível garantir uma complementaridade de cobertura de oferta para os diversos segmentos de procura.

A concretização de uma política de habitação tem de se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado, privilegiando a fixação das famílias próximo dos locais de residência anterior, facilitando as condições de enraizamento, evitando criar novos fluxos de deslocação e contribuindo assim para o reforço da solidariedade e coesão social.

A resolução do problema da carência habitacional no Município implica a definição de uma política global de habitação que atue em diversos eixos e que construa um projeto integrado de resposta a este problema, sustentada por várias medidas concretas que a concretizem. Igualmente, as medidas a desenvolver terão que ser coordenadas com outras políticas sectoriais, como por exemplo, no ordenamento do território, na política fiscal, na política de acessibilidades/transportes entre outras. Terá que ser dada especial atenção ao modelo de financiamento das medidas, para que estas sejam sustentáveis e terão que ser articulados os diversos níveis de intervenção da administração (Local, Regional e Central).

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.01.01 – Desenvolver programas de habitação a custos controlados
- E.01.02 – Reabilitar o Parque Habitacional Municipal
- E.01.03 – Implementar programas para a habitação própria permanente
- E.01.04 – Implementar medidas de estímulo ao arrendamento
- E.01.05 – Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

E.01.01 Desenvolver programas de habitação a custos controlados

Do levantamento das necessidades habitacionais existentes na área do município será de perspetivar a diversificação da natureza da disponibilidade municipal, explorando até aos limites da razoabilidade, as múltiplas opções disponíveis, que poderão passar por respostas como: a alienação de fogos no atual regime de arrendamento; o apoio ao arrendamento; aquisição e/ou promoção de novos fogos e disponibilização de terrenos para edificação.

E.01.02 Reabilitar o Parque Habitacional Municipal

Será de promover uma análise global ao estado de conservação e manutenção das urbanizações, possibilitando uma manutenção com caráter mais preventivo do edificado e das áreas comuns.

Paralelamente, importa manter a identificação de prioridades pontuais de reabilitação, decorrentes da vacatura de fogos, visando a abertura de empreitadas para reabilitação com caráter mais regular.

Será de continuar a dinamizar a otimização do parque habitacional municipal existente, promovendo uma mais rápida reocupação dos fogos vagos, tendente a aumentar a oferta de habitações municipais. Para o efeito, serão estudadas formas de financiamento externo, de molde a tornar mais eficiente e sustentável a sua concretização.

E.01.03 Implementar programas para a habitação própria permanente

O esforço da promoção habitacional não se poderá centrar exclusivamente na participação municipal, independente do seu modelo de operacionalização. Importa, também, abrir novos horizontes de intervenção, influenciando a iniciativa privada a experimentar mercados alternativos, nomeadamente aqueles que consigam colocar produtos imobiliários cujos preços se situem abaixo do mercado livre tradicional.

A importância da fixação de nova população permanente assume-se como um incentivo natural ao desenvolvimento de novas atividades industriais e de comércio, bem como à própria prestação de serviços.

Neste sentido deverão ser desenvolvidos estudos para aprofundar as seguintes medidas:

- aquisição de terrenos para promoção de lotes de auto-construção;
- aquisição/disponibilização de terrenos para construção municipal;
- medidas de apoio à alienação de fogos municipais pelos seus arrendatários.

E.01.04 Implementar medidas de estímulo ao arrendamento

Deverão ser previstas medidas no âmbito do prosseguimento da política fiscal municipal que estimulem esta resposta pelo setor privado e desenvolvidos programas ou medidas de incentivo ao arrendamento privado, com benefícios a atribuir diretamente aos agregados familiares arrendatários, em condições a definir/regulamentar, nomeadamente através do estudo de um projeto de regulamento municipal de apoio ao arrendamento no setor privado, constituindo-se como um respostas alternativa à necessidade de investir em aquisição ou construção.

E.01.05 Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

Criar o programa “Habitar de Novo na Cidade” apostando na requalificação de edifícios privados localizados em locais estratégicos e que estejam devolutos e em ruínas, nomeadamente através da realização de obras coercivas ou convencionadas com os proprietários no sentido de promover o arrendamento até ao ressarcir do investimento.

Para além das medidas de carácter geral para o território, no âmbito da ARU serão analisadas as medidas propostas para este efeito no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e definidas as medidas específicas a implementar, tendo em conta os objetivos globais a atingir com a política de habitação municipal.

Objetivo Estratégico 02

REFORÇAR O APOIO À EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Uma LAGOS MAIS Solidária, Segura e Saudável constrói-se com uma clara, expressiva e continuada aposta na Educação, na Juventude e no Desporto, dimensões estruturantes da formação pessoal de cada indivíduo e cimento necessário à consolidação de uma comunidade unida, ativa, informada, resiliente e preparada para enfrentar os desafios de uma sociedade globalizada.

A elevação dos níveis de escolaridade, formação e capacitação da população, assim como a adoção de hábitos de vida dinâmicos e saudáveis são investimentos de retorno a médio e longo prazo, mas importantíssimos numa lógica de antecipação e prevenção de comportamentos de risco, dependência e exclusão social.

Uma comunidade informada e formada é, por outro lado, tendencialmente uma comunidade mais tolerante e solidária, mais justa e equilibrada, que valoriza e potencia os seus membros, reconhecendo as suas diferenças.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.02.01 – Ampliar, requalificar e conservar o parque escolar
- E.02.02 – Diversificar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs)
- E.02.03 – Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o Ensino Superior
- E.02.04 – Avaliar a universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos
- E.02.05 – Acompanhar o estudo da AMAL relativo à criação de cursos profissionais ajustados à realidade económica do Concelho
- E.02.06 – Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas.
- E.02.07 – Dinamizar um programa de apoio à participação jovem
- E.02.08 – Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias
- E.02.09 – Continuar a apoiar as associações desportivas no desenvolvimento das suas atividades em complemento com os programas de desporto da autarquia
- E.02.10 - Manter e reabilitar as infraestruturas Desportivas

- E.02.11 – Fomentar a prática desportiva de alto nível
- E.02.12 – Continuar a apostar no acolhimento de jovens adultos recém-qualificados em estágios profissionais

E.02.01 Ampliar, requalificar e conservar o parque escolar

Constituirá prioridade para 2018 a retoma do processo referente à EB1 da Luz, visando a melhoria das condições de conforto e aprendizagem da população escolar daquela Vila, o qual – em função das conclusões que vierem a ser conhecidas do trabalho de atualização/revisão da Carta Educativa atualmente em curso – poderá ainda implicar a redefinição da rede escolar em toda a freguesia, isto é, com impacto igualmente na EB1 + JI de Espiche, a qual carece de condições físicas que permitam abandonar, de vez, o horário escolar em regime duplo que tem vindo a ser excecionalmente autorizado pelo Ministério da Educação, e passar a adotar o horário normal que é praticado em todos os demais estabelecidos de ensino da rede pública do concelho.

Também ao nível do 1.º Ciclo, perspectiva-se uma intervenção de beneficiação na EB1 de Odiáxere, em especial no edifício mais antigo, assim como correções ao nível dos espaços de recreio e dos edifícios de construção mais recente. Serão lançados os procedimentos para a aquisição de mobiliário, visando a renovação das salas de aula de pré-escolar e do 1.º ciclo que apresentam maiores necessidades a este nível.

No que concerne ao parque escolar do 2.º e 3.º ciclos, proceder-se-á ao levantamento das necessidades de manutenção, conservação e reabilitação da Escola das Naus, respondendo aos anseios da população escolar deste estabelecimento, manifestados em diversos momentos e fóruns, designadamente nas reuniões do Conselho Municipal de Educação.

A requalificação do antigo ciclo preparatório do Rossio de São João, assim como a definição do seu uso, será avaliado em função do relatório final do processo de revisão da Carta Educativa.

Ainda neste âmbito, dar-se-á continuidade à manutenção e conservação corrente do parque escolar, atividade partilhada com as Juntas de Freguesia.

Considerando o levantamento efetuado pelo Serviço de Educação no ano em curso, em 2018 serão lançados os procedimentos para a aquisição de mobiliário, visando a renovação das salas de aula de pré-escolar e do 1.º ciclo que apresentam maiores necessidades a este nível.

E.02.02 Diversificar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)

Apostar, enquanto entidade promotora do programa no concelho de Lagos, na dinamização e diversificação das AEC's, em articulação com as orientações pedagógicas traçadas pelos Agrupamentos Escolares e a disponibilidade das entidades parceiras para as várias áreas (Música; Expressões; Atividade Física e Desportiva; Ciências Experimentais; Outras).



E.02.03 Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o Ensino Superior

Implementar os apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo recentemente aprovado, avaliando a eficácia e eficiência do novo instrumento regulador.

E.02.04 Avaliar a universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos

Em consonância com o previsto no projeto de lei do Orçamento de Estado para 2018, o qual prossegue e consolida, como linha de ação a *“continuação da expansão da rede do pré-escolar (...) tendo em vista o objetivo programático de universalização efetiva do acesso a partir dos 3 anos de idade até ao final da legislatura, assegurando-se a tutela pedagógica de todos os estabelecimentos, da rede pública e solidária”*, importa, face às tendências de evolução da população escolar no concelho de Lagos que a Carta Educativa venha a identificar, assim como considerando a rede de oferta deste nível de ensino já existente no concelho de Lagos (oferta pública, oferta solidária e oferta privada), avaliar as estratégias possíveis para garantir essa universalização, rentabilizando simultaneamente os recursos já existentes.

E. 02.05 Acompanhar o estudo da AMAL relativo à criação de cursos profissionais ajustados à realidade económica do Concelho

Será feito o acompanhamento ativo da elaboração do Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias na Região do Algarve, promovido pela Comunidade Intermunicipal “AMAL”, de modo a que seja garantida a existência de cursos profissionais ajustados à realidade económica do concelho e que estejam alinhados com a estratégia de desenvolvimento da economia local, assim como com a Carta Educativa do Concelho de Lagos (em revisão) e com o Plano de Desenvolvimento Social (aprovado em Agosto de 2017).

E. 02.06 Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas

Sensibilizar o IEFEP e outras entidades formadoras para que estas entidades desenvolvam programas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente ao nível das competências para o trabalho e para a vida ativa (soft skills), contribuindo para reforçar a resiliência dos recursos humanos na sua relação e adaptação ao mercado de trabalho, indo mais além das competências técnicas inerentes a qualquer profissão.

Apoiar, ao nível logístico, o Centro de Estudos de Lagos (vulgo “Universidade Sénior”) para que esta entidade continue a desenvolver programas de formação e ocupação da população sénior, assim como projetos de cariz cultural e recreativo em interação com outras faixas etárias e públicos-alvo.

Promover através dos serviços, assim como acolher nos diversos equipamentos municipais, atividades de educação não formal (workshops; ateliês; conferências; palestras) nas áreas artística, científica, de divulgação



da história e do património cultural, educativa, desportiva, entre outras, que contribuam para o enriquecimento pessoal dos cidadãos, destacando-se:

- A realização de 3 workshops de Iniciação à Fotografia | Local: Fototeca Municipal | Datas: 3 e 19 de Março; 8 e 15 de Abril; 5 e 12 de Maio
- O funcionamento do Ateliê de Expressão Plástica | Local: Espaço Jovem | Data: permanente
- O funcionamento do ateliê de Aerografia | Local: Espaço Jovem | Data: permanente
- O projeto “Viver o Verão 2018”
- O lançamento de um programa de formação desportiva no âmbito do PFAAD aprovado em R.C. de 20/09/2017.

Manter a dinamização do programa “A Ciência não tem Idade” e de Sessões de Educação para a Saúde no âmbito do projeto “Saúde em Movimento”, designadamente em parceria com o Centro Ciência Viva de Lagos, com o Centro de Saúde de Lagos e outras entidades.

Ainda neste âmbito, dinamizar a adesão do Município de Lagos à Rede Internacional de Cidades Educadoras, divulgando, através dos canais de comunicação desta entidade, o que de melhor se faz em Lagos nesta área e aprendendo com as experiências das cidades que integram a referida rede.

E. 02.07 Dinamizar um programa de apoio à participação jovem

Incrementar parcerias com o IPDJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área do associativismo juvenil.

Criar o Fórum da Juventude, momento de reflexão pontual (com periodicidade anual) e espaço aberto à população com o objetivo de debater temas relacionados com a juventude.

Prestar apoio logístico e administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Lagos.

Elaborar o Plano Municipal de Juventude de Lagos, documento orientador da política global do Município para a juventude, transversal e integrado, capaz de promover a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e de responder aos desafios que se colocam aos jovens.

Continuar a acolher e a apoiar as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes.

E.02.08 Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias

Garantir o fornecimento de refeições e lanches escolares aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo no rigoroso cumprimento dos normativos legais e regulamentares aplicáveis, acompanhando o contrato de fornecimento de refeições escolares celebrado com a empresa UNISELF, protocolando com o CASLAS o



fornecimento de refeições aos alunos da EB1 da Luz, assim como conduzindo os restantes processos técnicos inerentes à boa concretização desta atividade (aquisição de bens e serviços: auditorias externas; manutenção e reparação de equipamentos; aquisição de bens e equipamentos, incluindo viatura para transporte de refeições).

Completar a reabilitação da cozinha e refeitório do Espaço Jovem visando o fornecimento de refeições no âmbito do projeto Viver o Verão, assim como a dinamização de ateliês sobre alimentação saudável.

Continuar a apostar na dinamização de projetos, sejam eles da área escolar, assim como das áreas da saúde, lazer e outras, que contribuam para a concretização dos objetivos e metas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) e para a adoção, por parte da população, de hábitos de vida saudáveis, destacando-se, entre outros, os seguintes projetos e ações:

- Crescer em Movimento (Pré-escolar)
- Expressão e Educação Físico-Motora – Adaptação ao Meio Aquático (AMA) e Patinagem (1.º ciclo)
- AECs – Atividade Física e Desportiva (1.ª Ciclo)
- “Programa de Combate à Obesidade infantil” - dando continuidade ao projeto “Escola Ativa” anteriormente desenvolvido pelo Ministério da Educação e ARS entre outros parceiros, pela atualidade e validade dos seus objetivos: melhorar a qualidade de atividade física e desportiva dos alunos; sensibilizar toda a comunidade educativa para a problemática do sedentarismo infantil; promover a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis.
- Apoio às atividades escolares (Desporto Escolar e outros projetos) – designadamente o apoio à criação dos centros de formação desportiva de Vela (AEJD), Surf e Stand Up Paddle (AEGE)
- Viver o Verão 2018;
- Saúde em Movimento (população madura e sénior);
- Classe de exercícios aquáticos terapêuticos (população com problemas de saúde e dificuldades socioeconómicas);
- Dinamização do Centro Municipal de Marcha e Corrida (população em geral) e dos percursos recomendados;
- Marchas-Passeio (população em geral) – mantendo a participação regular nestas atividades, que alia a promoção da condição física ao conhecimento do território e dos seus recursos naturais, culturais e ambientais;
- Dinamização de atividades físicas e desportivas realizadas no âmbito da “Semana Europeia da Mobilidade” e de outras efemérides.

E.02.09 Continuar a apoiar as associações desportivas no desenvolvimento das suas atividades em complemento com os programas de desporto da autarquia

Implementar os apoios previstos no Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD) aprovados para a época em curso, avaliando a sua eficácia e apresentando oportunidades de melhoria para a época seguinte.



Iniciar, em 2018, um Plano de Formação Desportiva efetuando previamente um diagnóstico de necessidades e interesses, assim como identificando as parcerias a estabelecer neste âmbito e os meios técnicos, humanos e financeiros a afetar.

Promover a organização de eventos de carácter desportivo/competitivo e de promoção/valorização da prática desportiva, designadamente: 29.^a Corrida Baía de Lagos; XVII Circuito Cidade de Lagos em Atletismo; Regata Palos de La Frontera/Lagos e outras iniciativas que venham a surgir no quadro das geminações existentes; Gala do Desporto/Pódio do Desporto Lacobrigense.

Implementar um programa de Desporto para Todos através da dinamização do jogo de Boccia Sénior em parceria com os Lares da Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Desenvolver a vertente do Desporto Adaptado acolhendo e dinamizando eventos de Desporto Adaptado no concelho, como forma de sensibilizar a população para a importância do desporto em populações especiais (ex. Equitação Adaptada), e apoiando individualmente ou através de clubes os atletas de desporto adaptado de alta competição (ex. Paraciclismo).

E.02.10 Manter e reabilitar as infraestruturas Desportivas

Iniciar um plano de reabilitação dos espaços desportivos de lazer ao ar livre, em conformidade com o levantamento já existente e apresentado pelo Serviço de Desporto e Juventude, equacionando a valorização dos Campos de Jogos da Porta da Vila ("Campinhos") e do Campo de Jogos da Ameijeira (localizado nas imediações da Medilagos e do Hospital de São Gonçalo).

Dar continuidade ao plano de manutenção dos espaços de jogo e recreio ("parques infantis") escolares e de uso público.

Promover a manutenção dos Parques Biosaudáveis, assim como dos percursos pedestres existentes no concelho.

E.02.11 Fomentar a prática desportiva de alto nível

Definir as formas de apoio e incentivo à prática desportiva de alto nível, a integrar no PFAAD para a próxima época desportiva.

Reconhecer/premiar a excelência desportiva retomando a iniciativa Gala do Desporto/Pódio do Desporto Lacobrigense.

Objetivo Estratégico 03

REFORÇAR A IGUALDADE SOCIAL E A SEGURANÇA

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

“A crescente complexidade das problemáticas sociais exige abordagens inovadoras e novas perspetivas de intervenção. Na sociedade atual em que se expressa a designada “área social” estamos em plena transição de paradigma. De uma sociedade de exclusão de grupos sociais situados à margem das oportunidades sociais e que se caracterizava pela carência e privação material, para uma nova realidade em que é a incapacidade de reprodução cultural do conhecimento e das perspetivas de construção de futuro que exclui as novas gerações da possibilidade de acesso a recursos e oportunidades de inclusão.”⁽¹⁾ Face a esta nova realidade social, para além da necessidade de se completar as respostas e equipamentos sociais disponíveis no concelho, nas áreas onde as mesmas ainda não são adequadas ou suficientes (Deficiência; Saúde Mental; Violência Doméstica; População Sem-abrigo), importa desenvolver “uma estratégia inclusiva definidora das diretrizes de intervenção social, construída na perspetiva das potencialidades e recursos diferenciadores locais, que, ao promover o desenvolvimento, possa criar também oportunidades de inclusão.”⁽¹⁾.

Numa área de intervenção em que os fenómenos são, regra geral, complexos e multidimensionais, assume especial e crescente importância o trabalho em rede, a complementaridade de ações e o apoio à capacitação dos agentes especializados e melhor posicionados para prestar as diferentes respostas que se afiguram, em cada momento, adequadas.

Notas: (1) *in* Plano de Desenvolvimento Social | Lagos 2017-2021

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.03.01 – Reforçar o papel da Rede Social Concelhia no combate à pobreza e à exclusão
- E.03.02 – Colaborar com as IPSS
- E.03.03 – Implementar a Carta Social do Concelho
- E.03.04 – Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças e idosos
- E.03.05 – Ampliar as Hortas-sociais
- E.03.06 – Desenvolver Plano de Igualdade e Não Discriminação

- E.03.07 – Assinalar datas simbólicas para Igualdade
- E.03.08 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"
- E.03.09 – Reforçar o treino de ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal
- E.03.10 – Sensibilizar e formar o cidadão para uma maior consciência da Proteção Civil
- E.03.11 – Avaliar a realocização do novo Quartel de Bombeiros
- E.03.12 – Continuar a dotar os Bombeiros e a Cruz Vermelha de novos equipamentos
- E.03.13 – Requalificar a rede-rádio municipal
- E.03.14 – Criar uma Polícia Municipal
- E.03.15 – Apoiar a instalação de novas Unidades de Saúde Familiar
- E.03.16 – Promover ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais

E. 03.01 Reforçar o papel da Rede Social Concelhia no combate à pobreza e à exclusão

Divulgar o papel da Rede Social junto da comunidade e das diversas entidades (divulgação dos recursos; potenciar/motivar as entidades para o trabalho em rede; criação de uma página em rede social).

Pesquisar linhas de financiamento para o desenvolvimento dos projetos e ações constantes da Carta Social e da Carta de Risco.

Sensibilizar os empresários do concelho para a implementação de programas de responsabilidade social em ações conjuntas, entre si e com a Câmara Municipal, para a valorização do trabalho socialmente útil em prol do concelho e da região.

E.03.02 Colaborar com as IPSS

Apoiar as iniciativas das instituições que desenvolvem trabalho na área da intervenção social.

Divulgar as linhas de financiamento e promover o agendamento de reuniões de Núcleo Executivo e CLAS de forma a validar as candidaturas a projetos.

E.03.03 Implementar a Carta Social do Concelho

Implementar as respostas (para necessidades sociais tipificadas) previstas em Carta Social do Concelho para 2017/2021, priorizando as seguintes ações:

- Mobilizar as entidades para a implementação da Estrutura de Apoio à população sem-abrigo (inscrito na Carta Social)
- Mobilizar as entidades para a implementação do Centro de Alojamento Temporário (inscrito na Carta Social)

E.03.04 Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças e idosos

Implementar a VIC- Viatura de Intervenção Comunitária a título de reforço às respostas destinadas à população sénior e à população com mobilidade reduzida.



Implementar os projetos âncora para a inclusão constantes na Carta de Risco do Município – parte integrante do Plano de Desenvolvimento Social – designadamente os projetos em que a Câmara se assumiu como entidade promotora: Bio Lagos “Viv’o Mercado”; Centro de Inovação Social; e Centro Sensorial de Inclusão dos jovens NEET.

E.03.05 Ampliar as Hortas Sociais

Ampliar as Hortas Comunitárias na atribuição de novos locais para a sua instalação.

E.03.06 Desenvolver o Plano de Igualdade e Não Discriminação

Afigurando-se necessário, conforme estabelece o Regime Jurídico das Autarquias locais no seu art.º 33.º, alínea q) “assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios da ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade” será desencadeada em 2018 a elaboração - através de recursos próprios, mediante contratação de serviços externos ou participando num contexto supra-municipal, a merecer melhor avaliação e ponderação – do Plano de Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação do Município de Lagos.

E.03.07 Assinalar datas simbólicas para Igualdade

Assinalar através da dinamização de atividades de índole cultural, pedagógico e recreativo, o Dia 8 de Março – Dia da Mulher, o Dia 20 de Março - Dia Internacional da Felicidade, o Dia 17 de Maio - Contra a homofobia e transfobia, o Dia 26 de Julho – Dia Mundial dos Avós, o Dia 1 de Outubro- Dia Internacional do Idoso, o Dia 17 de Outubro- Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, o Dia 24 de Outubro – Dia Municipal para a Igualdade, o Dia 25 de Novembro – Erradicação da Violência contra as Mulheres e o Dia 3 de Dezembro – Pessoa com Deficiência.

E.03.08 Continuar o Projeto "Aprender a Crescer em Segurança"

Dar continuidade ao projeto de informação e sensibilização "**Aprender a Crescer em Segurança**", direcionado aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, o qual tem como objetivo a capacitação das crianças em idade escolar para uma cultura de segurança, sendo dinamizado pelo Serviço de Educação da autarquia, com a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com as forças de segurança e agentes da Proteção Civil.

E.03.09 Reforçar o treino de ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal

Implementar ações de treino da Proteção Civil relativas a quadros tipificados de ocorrências em meio urbano e rural/florestal. Reunir os diferentes agentes e definir os seus contributos na implementação na Proteção Civil.



E.03.10 Sensibilizar e formar o cidadão para uma maior consciência da Proteção Civil

Continuar a apostar na formação dos jovens em matéria de proteção civil através do *Projeto Aprender a Crescer em Segurança* em articulação com as escolas e com a restante comunidade educativa e em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, o Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, Escola Segura (PSP E GNR) e Autoridade Marítima.

E.03.11 Avaliar a realocização do novo Quartel de Bombeiros

Prosseguir as diligências com vista à concretização da deslocalização e edificação do novo Quartel de Bombeiros.

E.03.12 Continuar a dotar os Bombeiros e a Cruz Vermelha de novos equipamentos

Reapetrechar e reforçar a capacidade dos Bombeiros e da Cruz Vermelha.

E.03.13 Requalificar a rede-rádio municipal

Requalificar a rede rádio municipal existente para fins estratégicos e operacionais.

E.03.14 Criar uma Polícia Municipal

Apostar na criação de uma Polícia Municipal no sentido de fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e aplicação de normas legais vigentes.

E.03.15 Apoiar a instalação de novas Unidades de Saúde Familiar

Apoiar a instalação de novas unidades de saúde familiar e alargamento dos cuidados de saúde ao domicílio no concelho.

E.03.16 Promover ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais

Neste âmbito os principais projetos e ações a desenvolver serão:

- Ampliação do canil municipal
- Continuar a apoiar as associações de defesa dos animais
- Celebrar o Dia do Animal
- Promover a adoção de animais do canil

II

Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa



Objetivo Estratégico 04

QUALIFICAR O AMBIENTE URBANO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível
e Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A qualidade e sustentabilidade do meio ambiente urbano representa, na atual sociedade, um desafio complexo, pois, além de se focar na necessária preservação dos recursos ambientais, terá, necessariamente, de assegurar e promover condições favoráveis e sustentadas à população residente na área do Município e aos milhares de turistas que visitam o concelho anualmente.

Pretende-se uma cidade mais ordenada, acessível e limpa pelo que, questões, como os resíduos urbanos, associados à limpeza dos espaços públicos; a sustentabilidade e requalificação dos espaços verdes; os equipamentos de lazer e desporto; os equipamentos infantis e juvenis e todas as medidas que se prendam com a melhoria da qualidade de vida das populações, constituem um objetivo da atuação municipal nesta área.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.04.01 – Promover a requalificação dos Jardins e Espaços Verdes
- E.04.02 – Implementar a 3ª Fase do Anel Verde (Parque da cidade)
- E.04.03 – Ordenar a Venda Ambulante
- E.04.04 – Implementar a Equipa "Na Hora"
- E.04.05 – Requalificar o mobiliário urbano e sinalética
- E.04.06 – Tornar a Fiscalização Municipal mais Eficaz

E.04.01 Promover a requalificação dos jardins e Espaços Verdes

Pretende-se requalificar as áreas verdes, com recursos sempre que possível a espécies autóctones e com preocupações quer ao nível dos consumos de água, quer ao nível da manutenção desses espaços. Está em curso novo procedimento concursal, com mais áreas a afetar. Promover a elaboração da carta verde do município.

E.04.02 Implementar a 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)

Completar o fecho do Anel Verde, vulgarmente designado como Parque da Cidade, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José



Afonso, consolidando-se assim como elemento de descompressão, “proteção” e valorização ao monumento nacional e zona de ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior.

A intervenção sobre este território constitui a oportunidade de implementar três objetivos prementes do Município, nomeadamente:

- Promoção de um processo urbanístico ordenado e sustentável;
- Valorização do património histórico, e da sua memória, através de criação de espaços públicos e zonas que potenciem a vivência dessas zonas;
- Intervenção numa zona sensível de valorização urbana, no sentido de integrar este espaço para as vivências urbanas de forma sustentável e potenciadora da sua componente ambiental enquanto parque urbano.

No âmbito deste projeto será avaliada a construção de novos parques infantis atendendo a que já existe uma cobertura significativa do concelho ao nível de espaços de jogo e recreio, que permite à população infantil o usufruto de atividades lúdicas ao ar livre, em condições de segurança e potenciadoras de um desenvolvimento motor harmonioso. Será priorizado o investimento na manutenção e reabilitação dos espaços e equipamentos já existentes.

E.04.03 Ordenar a Venda Ambulante

Tendo em consideração razões urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente dar-se-á continuidade aos trabalhos de reordenamento e qualificação do exercício da venda ambulante.

E.04.04 Implementar a Equipa "Na Hora"

Criação de uma equipa multidisciplinar para correção generalizada de pequenas ocorrências de proximidade para intervenção “na hora” no município.

E.04.05 Requalificar o mobiliário urbano e sinalética

Para o ano de 2018, assume particular importância a requalificação do equipamento urbano de publicidade e transportes públicos, que deverá ser analisada e implementada numa óptica de coordenação e avaliação conjunta dos diversos equipamentos e operadores existentes atualmente, sejam eles abrigos de autocarros, *mupis* publicitários, *maxi mupis* publicitários ou outros equipamentos de natureza publicitária.

E.04.06 Tornar a fiscalização municipal mais eficaz

Promover uma maior celeridade na reposição da legalidade no âmbito da gestão do espaço público mediante a adoção de novos procedimentos de trabalho e da atualização dos Regulamentos municipais deste âmbito, nomeadamente: OEP, publicidade e horários de funcionamento dos estabelecimentos.

Objetivo Estratégico 05

MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível
e Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A política de mobilidade dos territórios assume-se, cada vez mais, como uma área central da atuação dos Municípios. O ritmo de vida urbano impõe, muitas vezes, um estilo de vida desequilibrado e por isso é necessário que se criem condições que promovam a qualidade de vida e a qualidade e sustentabilidade do ambiente urbano. Por isso, apostar numa mobilidade sustentável é um desafio de primeira grandeza, seja a nível ambiental, económico ou social, nele se destacando a promoção do transporte público, enquanto instrumento da política de mobilidade que funciona como “triplo garante”, na medida em que:

- É um garante da coesão territorial, pois permite aproximar as periferias dos diversos centros (sejam eles centros urbanos municipais, regionais ou nacionais, consoante a escala a que operemos);

- É um garante de coesão social, pois permite que todos possam deslocar-se livremente pelo território, independentemente da sua condição socio-económica;

- É um garante de qualidade de vida dos territórios e populações, pois permite racionalizar recursos económicos, técnicos e ambientais, permitindo que os territórios se afirmem como espaços de melhor vivência e melhor ambiente.

É por isso que o desenvolvimento de uma política de mobilidade sustentável é um instrumento essencial na vida das nossas comunidades e um fator essencial no desenvolvimento do território e suas populações. Constitui-se, pois, como um importante indicador da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.05.01 – Reforçar e reorganizar a rede de transportes urbanos - "A ONDA"
- E.05.02 – Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias;
- E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal (circuitos estruturantes: Luz, Burgau...)
- E.05.04 – Pugar pela construção das rotundas e da variante de Odiáxere
- E.05.05 – Renovar, em colaboração com a AMAL, a rede de transportes regionais
- E.05.06 – Criar uma identidade para as Rotundas
- E.05.07 – Disponibilizar rede de ciclovias e percursos pedonais
- E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetónicas
- E.05.09 – Desenvolver Plano de Mobilidade no Centro Histórico



- E.05.10 – Promover a Consolidação Estrutural e Restauro dos Arcos 1 e 2, em Alvenaria de Pedra, da Ponte D. Maria, em Lagos

E.05.01 Reforçar e reorganizar a rede de transportes urbanos - "A ONDA"

A rede de transportes urbanos de Lagos tem-se constituído, enquanto meio de transporte, como a maior alternativa ao transporte individual em Lagos, assumido o Município de Lagos integralmente o custo social da disponibilização do serviço. A aposta na sustentabilidade e na qualidade do meio ambiente urbano impõe que se reforce a aposta neste meio de transporte, aproveitando a recente alteração legislativa no setor para garantir uma articulação com a oferta a nível regional, garantir uma melhor e mais adequada oferta às áreas de baixa densidade do Município—melhorando e reforçando a oferta nas áreas urbanas, assim como respondendo às necessidades específicas da população escolar, tornando-o um meio de transporte cómodo, rápido e a um custo competitivo para o utilizador.

E.05.02 Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias

Esta intervenção visa dotar áreas de grande movimento populacional / turístico, como sejam as praias e a sua envolvente, de condições de acesso e de circulação pedonal, bem como requalificar as zonas de estacionamento existentes. Trata-se de dar continuidade a intervenções de natureza análoga já desenvolvidas em anos anteriores.

A Meia Praia constitui-se como uma zona prioritária a intervir, prevendo-se, assim, promover a requalificação dos seus acessos pedonais, bem como as áreas de estacionamento que a servem.

E.05.03 Requalificar a rede viária municipal (circuitos estruturantes: Luz, Burgau...)

A requalificação da rede viária municipal constitui-se como uma prioridade para o executivo, abrangendo várias áreas do município consideradas estruturantes. Em particular e a merecer destaque, teremos a “Requalificação viária municipal – EM537 (Quatro Estradas – Vila da Luz)”, cujo projeto se encontra em fase de conclusão.

Trata-se de um projeto que visa criar condições de circulação pedonal entre as Quatro Estradas e a Vila da Luz, via com um trânsito automóvel bastante intenso e circulação pedonal igualmente intensa. Foi assim, perspetivada a criação de um corredor de circulação pedonal, de preferência também ciclável, paralelo à via rodoviária, no lado esquerdo, sentido Quatro Estradas – Vila da Luz. O corredor de acesso terá um pavimento compatível com o uso a que se destina e será elevado em relação à via rodoviária.

Também a Iluminação pública, a recolha de resíduos e a drenagem terão um tratamento no âmbito desta intervenção.

Assim, apresentando a via, ao longo da sua extensão, várias patologias/deficiências, nomeadamente, abatimentos significativos do pavimento, desagregação dos materiais constituintes, bermas muito baixas,



aquedutos danificados, sinalização horizontal muito esbatida, será toda a sua extensão de, aproximadamente 2,5km, intervencionada, de forma a corrigir todas as patologias que apresenta.

E.05.04 Pugar pela construção das rotundas e da variante de Odiáxere

A construção da variante sul da Vila de Odiáxere bem como das duas rotundas de interceção na EN125 foram retiradas da obra de Qualificação da EN125, aquando da revisão financeira do respetivo contrato de concessão.

A sua concretização é de extrema importância para a hierarquização do sistema viário municipal, com especial incidência na segurança do atravessamento da Vila de Odiáxere, na distribuição do tráfego local e na definição da principal acessibilidade à Meia Praia a partir da Via do Infante.

Nestes termos, acentua-se a importância do Município continuar a insistir de forma veemente na concretização desta obra, devidamente contemplada no PDM.

E.05.05 Renovar, em colaboração com a AMAL, a rede de transportes regionais

A criação de uma verdadeira rede regional de transportes que sirva eficazmente a população residente e flutuante da região, articulando não apenas os diversos modos de transporte (reforço da intermodalidade dos meios de transporte e dos interfaces intermodais), mas também os seus diversos níveis (desde logo, o nível municipal com o nível intermunicipal), que promovam a mobilidade dentro da região, é tarefa urgente na região e Lagos assume o seu papel no desenvolvimento desta tarefa.

Neste capítulo, não deverá ser esquecida a oferta nos modos suaves de transporte, pensados e disponibilizados numa lógica diferenciada em relação ao seu utilizador final (população residente ou turista).

E.05.06 Criar uma identidade para as Rotundas

Desenvolver procedimento tendo em vista o embelezamento das rotundas municipais criando uma identidade temática alusiva a Lagos dos Descobrimentos.

E.05.07 Disponibilizar rede de ciclovias e percursos pedonais

O Município de Lagos tem abraçado vários projetos relacionados com a promoção da bicicleta e das caminhadas enquanto fator diferenciador na oferta turística do território e da promoção de estilos de vida saudáveis para a comunidade residente. São exemplos de projetos a que o Município aderiu o Cycling&Walking e o Compromisso pela bicicleta.

Nesse âmbito é importante reforçar as condições infraestruturais que permitam a prática, em segurança, daquelas atividades, sendo o desafio imediato do Município criar uma rede de ciclovias e percursos pedonais, atividade já em curso e que será reforçada. Destaca-se, ainda neste âmbito, a implementação do



novo troço da Rota Vicentina entre Burgau e Lagos, que permite estender ao nosso concelho um percurso pedonal já devidamente consolidado e com elevada notoriedade enquanto produto turístico.

E.05.08 Eliminar barreiras arquitetónicas

A partir dos elementos existentes, nomeadamente o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, que identifica as barreiras arquitetónicas existentes nas vias, e integrado nos trabalhos em curso no âmbito da mobilidade, especialmente nos projetos ligados à implementação de uma rede de ciclovia municipal e seus projetos conexos (“Compromisso pela bicicleta” e “Cycling & Walking”), prevê-se que a criação desta rede contemple igualmente a concretização das soluções propostas naquele plano, de modo a garantir uma eliminação gradual das barreiras arquitetónicas atualmente ainda existentes.

Deste modo, o projeto da rede municipal de ciclovias, define a obrigatoriedade de nos seus arruamentos estar contemplada a deslocalização de todo o mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal, bem como o rebaixamento das passadeiras nas vias em que tal ainda não ocorreu.

Prevê-se ainda que sejam elaboradas normas de controlo (ou outro mecanismo similar) que permitam verificar e atestar em tempo real o rigoroso cumprimento das regras existentes, sempre que ocorram intervenções no espaço público com implicações a este nível.

E.05.09 Desenvolver Plano de Mobilidade no Centro Histórico

O Plano de Mobilidade no Centro Histórico é um dos estudos essenciais para a atração de residentes, para a garantia da sua funcionalidade em moldes equilibrados e para a qualidade do seu ambiente urbano.

O Plano de Mobilidade deverá ser encarado como um projeto que deva equacionar os problemas da globalidade do tecido da cidade de Lagos, mas deverá ter particular incidência na zona intramuralhas e propor os necessários condicionamentos para a sua utilização equilibrada e sustentável.

E.05.10 Promover a Consolidação Estrutural e Restauro dos Arcos 1 e 2, em Alvenaria de Pedra, da Ponte D. Maria, em Lagos

A obra de requalificação da Ponte D. Maria contemplava um restauro simples nos diversos arcos de alvenaria.

Quando da construção da nova estrutura de suporte, os designados Arcos 1 e 2 tiveram um comportamento diferente, não sendo adequado aplicar a solução que estava prevista para os restantes.

A solução passou por retirar aquela intervenção da empreitada e proceder a um estudo/projeto específico de consolidação e restauro para aquele elemento.



Este novo estudo, foi devidamente suportado pelos ensaios de monitorização da ponte que periodicamente têm sido realizados, para confirmação de todas as condições de resistência e carga da ponte, os quais servirão de base à nova intervenção/empreitada a desencadear.

Objetivo Estratégico 06

MELHORAR O DESEMPENHO DA LIMPEZA URBANA

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível
e Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

É de fundamental importância registar que uma adequada limpeza urbana no município de Lagos, terá reflexos diretos e indiretos na saúde da comunidade e de quem nos visita, sem deixar de assinalar a sua importância no bem-estar geral, inclusive, pelo especto estético mais favorável, apresentado por uma cidade limpa.

A qualidade do ambiente urbano no município não depende só do trabalho desenvolvido pelo município, mas também das ações da sociedade, pelo que se deseja que a atuação seja conjunta em prol da melhoria da qualidade de vida para todos.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.06.01 – Sensibilizar/Educar os cidadãos/Ag. Económicos para comportamentos ambientalmente mais adequados
- E.06.02 – Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz
- E.06.03 – Implementar um Plano de recolha de RSU
- E.06.04 – Ampliar a rede de ilhas ecológicas
- E.06.05 – Aumentar a Frota Municipal de RSU e reforçar equipas
- E.06.06 – Pugnar pela qualidade da prestação de serviços prestada pela ALGAR
- E.06.07 – Assegurar o cumprimento contratual dos serviços de limpeza urbana e zonas balneares

E.06.01 – Sensibilizar/Educar os cidadãos/Ag. Económicos para comportamentos ambientalmente mais adequados

Desenvolver campanhas de educação/sensibilização ambiental, dirigida a vários públicos-alvo, com objetivos de conduzir os nossos munícipes/agentes económicos/visitantes a terem comportamentos ambientalmente mais adequados, que contribuam para a melhoria do ambiente urbano no município, designadamente através do estudo de medidas de redução das taxas de resíduos sólidos a aplicar a empresas que efetuem a recolha seletiva total.



E.06.02 – Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz

Promover uma maior celeridade na reposição da legalidade no âmbito do ambiente mediante a adoção de novos procedimentos de trabalho, uma maior articulação com os diferentes parceiros e da atualização do Regulamento municipal deste âmbito.

E.06.03 – Implementar um Plano de recolha de RSU

O desenvolvimento deste plano irá permitir a realização de um diagnóstico da situação atual apontando para medidas de otimização e melhoria do sistema, contribuindo deste modo para a melhoria da qualidade do ambiente urbano.

E.06.04 – Ampliar a rede de ilhas ecológicas

A ampliação da rede de ilhas ecológicas e de ecopontos é fundamental, pois estaremos a melhorar a nossa resposta à recomendação da ERSAR no sentido diminuir as distâncias percorridas pelos munícipes aos locais de deposição. Facilitando o acesso ao sistema de deposição, estaremos a facilitar todo o processo, contribuindo para as metas europeias de redução dos resíduos encaminhados para aterro.

E.06.05 – Aumentar a Frota Municipal de RSU e reforçar equipas

Pretende-se retomar a recolha de resíduos em toda área do município, reforçando para isso as equipas e renovando a frota municipal de recolha de resíduos urbanos. O próprio Plano Municipal de Resíduos que se pretende desenvolver irá apontar para medidas no sentido de otimizarmos os circuitos de recolha e deste modo reduzirmos custos no sistema.

E.06.06 Pugnar pela qualidade da prestação de serviços prestada pela ALGAR

Pugnar pela qualidade da prestação de serviços da ALGAR – Continuar a insistir e exigir que a ALGAR reajuste e reforce a periodicidade de recolha seletiva de resíduos, adequando-a às variações anuais da produção de resíduos.

E.06.07 Assegurar o cumprimento contratual dos serviços de limpeza urbana e zonas balneares

Assegurar o cumprimento contratual dos serviços de limpeza urbana e zonas balneares através do acompanhamento muito próximo dos trabalhos desenvolvidos pelas empresas, com a realização periódica de vistorias e visitas de acompanhamento

III

Lagos mais Sustentável



Objetivo Estratégico 07

GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E DA GESTÃO TERRITORIAL

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial do Município assenta na consolidação de uma cultura valorizadora do território e em princípios de ordenamento e ambiente apoiados na legislação específica que o suporta, no conhecimento preciso dos problemas, na maturidade das soluções e no envolvimento dos cidadãos.

O foco é um território cada vez mais consciente do valor do ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, que atende à preservação e valorização do seu património edificado, natural, paisagístico e cultural, e que mantém uma permanente atenção aos riscos e aos crescentes efeitos das alterações climáticas.

O objetivo concretiza-se a partir da imprescindível avaliação crítica do território, suportada na aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação diversificada, de forma a melhorar as boas práticas e minimizar e/ou abolir as vertentes menos positivas, transpondo esta nova visão para os Planos Municipais de Ordenamento do Território e, conseqüentemente, para toda a Gestão Urbanística.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento da seguinte Estratégia:

E.07.01 Atualizar e Elaborar os Planos Municipais do Ordenamento do Território

A atualização dos PMOT far-se-á por força das alterações legislativas que determinam, por um lado, que o conteúdo dos Planos Especiais tem de ser transposto para os Planos Municipais cujas áreas são abrangidas por aqueles, e, por outro, que os Planos Municipais têm de incluir, obrigatoriamente, as novas regras de classificação e qualificação do solo.

O processo de atualização dos Planos Municipais iniciar-se-á com a avaliação do que foi feito, aferindo a adequação e a concretização do disposto nos mesmos e materializa-se a partir dum conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos que permitirão detetar eventuais desvios e perspetivar os seus efeitos, de modo a corrigir e a aperfeiçoar as suas estratégias de desenvolvimento.

A elaboração de novos Planos Municipais estabelecerá a base da gestão programada das áreas objeto dos mesmos, bem como as regras do uso do solo e os princípios que garantam a qualidade ambiental, paisagística e cultural, em prol de uma maior coesão territorial, social e económica e de um desenvolvimento urbano sustentável.

Objetivo Estratégico 08

AFIRMAR A MARCA LAGOS DE DESCOBERTAS, TURISMO DE EXCELÊNCIA

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Apostar na diversificação da oferta, alicerçada na promoção da autenticidade e na exclusividade do produto local, na excelência dos produtos e serviços prestados, que crie uma economia dinâmica, inovadora e de alto valor acrescentado.

Aposta no turismo de excelência, apoiado nas características únicas que o território e a sua história transportam, garantindo experiências únicas a quem visita Lagos, qualificando e valorizando os produtos e serviços prestados.

Desenvolver o Marketing Territorial baseado nesta dimensão estratégica e com ela procurar o desenvolvimento sustentável do território, a sua competitividade e promovê-lo para valorizar as suas diferentes dimensões (políticas, culturais, sociais e económicas) juntos dos seus diferentes públicos (residentes, visitantes, empresas, parceiros institucionais, etc.).

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local
- E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)
- E.08.03 – Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos (eventos âncora fora da época alta - combate à sazonalidade)
- E.08.04 – Promover o estudo da criação de parque de autocaravanas
- E.08.05 – Projetar a construção de um Centro Náutico em conjunto com os parceiros

E.08.01 Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local

Cabe à Câmara Municipal, enquanto parceiro de referência da atividade económica:

a) Estimular e valorizar as redes empresariais, intra e entre setores económicos, criando um ambiente favorável à inovação, à valorização dos recursos endógenos e à sustentabilidade, criando sinergias entre o turismo e as outras atividades económicas, permitindo que o turismo se afirme pela excelência e exclusividade



dos seus produtos e serviços e que as outras atividades económicas tenham potencial de crescimento e valorização;

b) Construir parcerias entre o setor privado e o setor público, que fortaleçam a governança local e contribuam para um planeamento participativo e partilhado do desenvolvimento económico do concelho, desde logo através da elaboração partilhada do “Plano Estratégico do Turismo de Lagos” e sua posterior implementação e replicando projetos como o “*Fun & Know*”;

c) Proporcionar a transferência de conhecimento e promover a inovação tecnológica, organizacional, de gestão e de marketing nas empresas turísticas, para o aumento da produtividade, da qualidade e da diferenciação dos produtos e da sua comercialização.

d) Promover Lagos como destino turístico e os seus vários produtos, apostando na renovação dos materiais de promoção e de informação turística, na presença em eventos de promoção (BTL), na realização de ações especialmente dirigidas para os agentes (ex. guias intérpretes, rececionistas; outros), assim como divulgando o vídeo promocional junto de operadores turísticos como suporte de boas vindas.

E.08.02 Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)

Continuar a desenvolver rotas temáticas que permitam valorizar os recursos culturais existentes, como fator diferenciador da nossa oferta turística e potenciador de um turismo ao longo de todo o ano, que contribua para promover a identidade cultural do concelho, atenuar o fenómeno da sazonalidade e, consequentemente, dinamizar a atividade económica. Neste âmbito merecer destacar:

- A edição do “Roteiro das Cantarias”;
- A dinamização do Roteiro da Escravatura;
- A estruturação, divulgação e dinamização do um roteiro religioso (património edificado);
- A estruturação, divulgação e dinamização do um roteiro de arquitetura militar;
- A recolha e tratamento de informação destinado à criação de roteiros sobre manifestações de património imaterial.

E.08.03 Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos (eventos âncora fora da época alta - combate à sazonalidade)

No âmbito do “Plano Estratégico do Turismo de Lagos”, a desenvolver com os parceiros da economia local ligados ao turismo, deverão ser definidas as apostas quer ao nível dos segmentos/ públicos, como das épocas e respetivas ofertas turísticas, tanto da Câmara Municipal, como dos respetivos parceiros, que institucionalize a aposta da criação de eventos âncora fora de época que permita estender a atividade turística ao longo do ano e assim combater a sazonalidade.

Consideram-se relevantes para este objetivo os seguintes eventos a dinamizar:



- Eventos integrados na programação do 365 ALGARVE;
- O Festival Internacional de Música do Algarve - FIMA 2018;
- A dinamização da Rota do Petisco;
- O programa de animação de Natal e de passagem de ano.
- A participação do Município no Festival Al mutamid
- A programação em articulação com os teatros e salas de espetáculo que integram a Rede Azul
- A participação do Município nas Jornadas Europeias do Património
- A dinamização de programas culturais transversais no contexto da “Terras do Infante- Associação de Municípios”

E.08.04 Promover o estudo da criação de parque de autocaravanas

De acordo com o relatório do PDM os projetos, ações e medidas previstas para os próximos dez anos no concelho de Lagos, organizam-se num conjunto de sete programas de intervenção, que por sua vez respondem a quatro linhas estratégicas de desenvolvimento (LED) e a doze objetivos específicos (OE). O Programa 2 – Modernização e Reorientação do Turismo de Lagos, inclui seis projetos, de entre os quais o projeto P 2.2 – *Estudo sobre Rede de Parques de Campismo e Áreas de Caravanismo*.

Contemplado no Programa de Execução e Financiamento do PDM, o estudo irá abordar a problemática em referência, partindo de uma caracterização e diagnóstico da situação atualmente existente no concelho e na região, avaliando as várias condicionantes legais, o modelo de ordenamento territorial proposto, e outros constrangimentos e oportunidades, em ordem à apresentação de uma proposta territorialmente integrada par este tipo de equipamentos.

E.08.05 Projetar a construção de um Centro Náutico em conjunto com os parceiros

A construção de um Centro Náutico, em conjunto com os parceiros institucionais e associativos assume relevância na afirmação da marca “Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência”, dado que permite afirmar Lagos como terra de desportos náuticos, melhorando as condições da sua prática e a promoção deste desporto como importante produto turístico local, contribuindo para a diversificação da oferta, no segmento do turismo na área do Desporto, seja através da realização de provas desportivas e/ou da realização de estágios de equipas.

Objetivo Estratégico 09

VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Este âmbito visa proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do Município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, e promovendo-o enquanto destino turístico de excelência, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

A sustentabilidade do património municipal histórico-cultural e do património natural do Município passará, assim, por criar alicerces e fatores de diferenciação e autenticidade que permitam promover e aumentar a sua atratividade.

A patrimonialização de bens culturais, nomeadamente a classificação de monumentos e a salvaguarda do património histórico e cultural estão também patentes nos objetivos estratégicos do Município, através de ações físicas de valorização e requalificação de sítios, edifícios e equipamentos culturais, mas também ao nível do património arqueológico dos núcleos urbanos antigos e do património arqueológico subaquático.

Ao nível da partilha deste conhecimento, é também objetivo, investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos estudados e em estudo, bem como estimulando projetos de investigação histórica e patrimonial, dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.09.01 – Requalificar a Ponta da Piedade (continuação do Projeto em curso)
- E.09.02 – Requalificar e ampliar o Museu Municipal Dr. José Formosinho
- E.09.03 – Prosseguir a requalificação das Muralhas de Lagos
- E.09.04 – Implementar a "Carta do Património" do Centro Histórico
- E.09.05 – Dar continuidade à classificação de Monumentos, Conjuntos e Sítios junto da Administração do Património Cultural
- E.09.06 – Apostar na proteção do meio ambiente e na conservação da natureza
- E.09.07 – Apostar na promoção das Muralhas de Lagos
- E.09.08 – Aprovar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos



- E.09.09 – Apoiar os projetos de investigação histórica e patrimonial e promover a partilha de conhecimento
- E.09.10 – Estudar o legado arqueológico de Bensafrim
- E.09.11 – Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal
- E.09.12 – Projetar a construção do Novo Arquivo Municipal
- E.09.13 – Divulgar a obra de Sophia de Mello Breyner
- E.09.14 – Criar um Regulamento para Apoio Cultural
- E.09.15 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas
- E.09.16 – Projetar a reabilitação do edifício Mullens

E.09.01 Requalificar a Ponta da Piedade (continuação do Projeto em curso)

Encontra-se em curso uma primeira fase de requalificação da Ponta da Piedade, cuja intervenção física se prevê estar concluída entre o final do ano e o início de 2018

Numa segunda fase, pretende o município alcançar a requalificação de toda a área da Ponta da Piedade, monumento natural e turístico único, assegurando a sua conservação e valorização, a melhoria das condições de acesso, conforto, segurança e informação aos turistas e visitantes. É intenção, ainda, do Município, de homenagear uma das suas mais diletas apaixonadas, Sophia de Mello Breyner Andresen, dando, assim, a conhecer melhor, à comunidade residente, turística e escolar, o ambiente natural desta zona.

E. 09.02 Requalificar e ampliar o Museu Municipal Dr. José Formosinho

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do CRESC- Algarve 2020 (aprovado em *overbooking*).

Será dada continuidade ao processo de requalificação do Museu Municipal Dr. José Formosinho, etapa estruturante da rede museológica municipal e que contempla, entre outras, as seguintes ações: procedimentos de conservação e restauro dos objetos selecionados para integrarem a exposição permanente do Museu; execução da empreitada; apresentação do discurso expositivo; elaboração do projeto museográfico (estudo prévio e projeto de execução); produção da exposição; estabelecimento de parcerias com entidades externas visando o estudo aprofundado das diversas coleções do Museu; reorganizar, em função dos meios existentes, as reservas museológicas.

E.09.03 Prosseguir a requalificação das Muralhas de Lagos

Neste âmbito, serão concluídas as intervenções prioritárias de reabilitação das muralhas, iniciadas em 2017 e será elaborado o Plano de Reabilitação das Muralhas que irá dar suporte a intervenções futuras de reabilitação.



Paralelamente, no âmbito da candidatura aprovada ao CRESC Algarve, serão elaborados os projetos globais de sinalética e de iluminação cénica.

A intervenção no imóvel é assim encarada pela autarquia no seu sentido mais vasto, combinando ações de reabilitação física com ações de gestão, que assegurem a sua sobrevivência de forma sustentada e rentável, que encontre formas de utilização com benefícios efetivos para a população, harmonizando a sua salvaguarda com a sua viabilidade em termos económicos.

E.09.04 Implementar a "Carta do Património" do Centro Histórico

Nos termos da deliberação da Assembleia Municipal deverá ser elaborada uma Carta de Património, que deve:

- a. Definir critérios gerais e abstratos que permitam a inventariação dos bens a integrar na Carta de Património;
- b. Proceder à inventariação e hierarquização dos bens patrimoniais existentes no Município;
- c. Estabelecer medidas distintas de proteção e de concessão de benefícios para os proprietários dos bens a integrar na "Carta de Património", consoante a sua hierarquia;
- d. Definir regras orientadoras e objetivas para a aplicação dos instrumentos de política urbanística definida no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

E.09.05 Dar continuidade à classificação de Monumentos, Conjuntos e Sítios junto da Administração do Património Cultural

Em articulação com a estratégia E.09.04 retomar-se-á, junto da tutela, o procedimento administrativo de classificação de bens imóveis (monumentos, conjuntos e sítios) de interesse cultural identificados não só na área do centro histórico da cidade, mas em todo o território concelhio, visando a sua proteção e valorização, assim como a diferenciação de Lagos como destino turístico e a consolidação do produto "Cultura e Património", determinantes no combate à sazonalidade que ainda o caracteriza.

E.09.06 – Apostar na proteção do meio ambiente e na conservação da natureza

Valorizar os "Caminhos Naturais" (Fases: Porto de Mós- "Talefe" da Luz; Praia da Luz-Burgau; Frente de Mar da Meia Praia) e a Mata de Barão de S. João através da requalificação da casa do guarda.

E.09.07 Apostar na promoção das Muralhas de Lagos

Sempre na dependência do projeto referido em E.09.03, será criado o Centro de Estudos de Arquitectura Militar, vocacionado para o estudo das fortificações da fronteira marítima, com especial destaque para as chamadas "fortificações da transição".

Pretende promover o estudo e investigação dos sistemas defensivos da fronteira marítima e dos temas com eles relacionados, como a arquitectura militar, o curso, a escravatura ou a arqueologia subaquática e o desenvolvimento de acções de divulgação, nomeadamente através de conferências, exposições, actividade editorial e na internet.

As parcerias serão desenvolvidas tendo por base diversos níveis:

- a) Estabelecimento de Acordos de Cooperação Transfronteiriços e candidaturas a programas de cooperação territorial da União Europeia, bem como a pertença a associações europeias de fortificações militares e / ou cidades amuralhadas;
- b) Alargamento do âmbito da cooperação às regiões de presença ibérica no mundo, com especial enfoque nos países da CPLP em África, América e Ásia.

E.09.08 Aprovar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos

As intervenções arqueológicas executadas nos núcleos urbanos antigos, serão o precursor para a avaliação arqueológica de risco dos vestígios preservados no subsolo e a sua transposição para uma Carta de Risco – Carta de Sensibilidade Arqueológica - com índices diferenciados de potencialidade. O mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica, permite justificar uma normativa de medidas, quer essas medidas sejam de salvaguarda / valorização que condicionem os projetos de construção, sejam estes de iniciativa municipal ou particular, consistindo em «acompanhamento arqueológico» (de desaterros e/ou demolições), «exame arqueológico parietal» (para salvaguarda de possíveis preexistências no cerne das construções), «sondagem de diagnóstico», «escavação arqueológica», quer essas medidas determinem não ser necessária a tomada de medidas preventivas de impacte da obra sobre património arqueológico sempre que haja a presunção, decorrente de informação objetiva, de ser nula essa afetação.

E.09.09 Apoiar os projetos de investigação histórica e patrimonial e promover a partilha desse conhecimento.

Acolher e prestar apoio a projetos de investigação, desenvolvidos por entidades externas – Universidades; Centros de Investigação; entre outras - que permitam aprofundar o conhecimento da história e do património do concelho.

Estabelecer novas parcerias (mediante concretização de protocolos) com universidades portuguesas, visando, entre outros objetivos, a realização de ciclos de conferências.

Promover, no âmbito da programação dos vários espaços e equipamentos culturais e museológicos, seminários, conferências, exposições, visitas temáticas e todas as demais iniciativas que visem difundir o conhecimento científico, aumentar a perceção da população em geral para os importantes valores patrimoniais existentes, assim como potenciar a visita a esses valores e a atratividade do concelho de Lagos. Estas



iniciativas serão igualmente cruzadas com a necessidade de se assinalar as mais importantes efemérides relacionadas com esta temática, designadamente:

- Aniversário da elevação de Lagos a cidade (27 de janeiro)
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril)
- Dia Internacional dos Museus (18 de maio)
- Aniversário do Museu Municipal Dr. José Formosinho (23 de agosto)
- Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e da sua Abolição (23 de agosto)
- Jornadas Europeias do Património (penúltimo fim-de-semana de setembro)
- Dia Mundial do Turismo (27 setembro)
- 558.º Aniversário da Morte do Infante D. Henrique (13 de novembro)

Promover a memória através da Fototeca, dando continuidade à recolha e divulgação de imagens, designadamente através da produção de exposições e exibição *online* de fotos antigas.

E.09.10 Estudar o legado arqueológico de Bensafrim

Pretende-se conhecer e dar a conhecer o legado arqueológico desta povoação, de forma a permitir a sua valorização, bem como a partilha do conhecimento com a comunidade científica e com a população em geral

E.09.11 Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal

Prevendo-se a realização de uma intervenção de reabilitação que permita dotar novamente a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas das condições de conforto e funcionalidade adequadas à importância do equipamento como espaço de cultura, conhecimento e lazer, manter-se-á - ainda que com condicionamento temporário do acesso ao edifício - a dinamização de ações de promoção do livro, de autores e da leitura, levando a Biblioteca para fora de portas, designadamente através da realização, entre outras, das seguintes ações:

- avaliando, ajustando e dando continuidade às atividades do Plano Municipal de Leitura e, em particular, ao projeto Leitura;";
- retomando a realização de uma Feira do Livro e Mostra de Livros de Lagos;
- assim como assinalando algumas efemérides:

- Dia da Internet segura;
- Dia Mundial da Poesia;
- Dia Internacional do Livro Infantil;
- Dia Mundial do Livro;
- Dia Mundial da Dança.

E.09.12 Projetar a construção do Novo Arquivo Municipal

A centralização da atividade arquivística num novo edifício de Arquivo Municipal é condição indispensável para superarmos as dificuldades de tratamento da massa documental acumulada em diversos depósitos, para promovermos a gestão integrada da informação municipal e para prestarmos serviços de qualidade aos cidadãos.

E.09.13 Divulgar a obra de Sophia de Mello Breyner

Será dada continuidade ao Concurso Literário Sophia de Mello Breyner, uma iniciativa conjunta da Biblioteca Municipal de Lagos com a Biblioteca Municipal de Loulé que visa divulgar a obra de Sophia, promover o livro e os hábitos de leitura e incentivar a produção literária. Nesta edição será ampliado o seu público-alvo e retomada a publicação dos trabalhos premiados, prática que havia sido descontinuada por necessidades de contenção orçamental, mas que se afigura determinante recuperar para valorizar os trabalhos dos alunos e incentivar a continuidade dos hábitos de leitura e de escrita. Complementarmente, será promovida uma ação de Formação sobre a obra de Sophia (para professores, educadores e público em geral, em colaboração com Centro de Formação de Professores) e dinamizadas Sessões de Leitura encenadas pelo Teatro Experimental de Lagos (dirigidas às escolas do 2.º e 3.º ciclos e secundário).

E.09.14 Criar um Regulamento para Apoio Cultural

Havendo sido retomada com mais expressão a prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa estabelecer critérios objetivos, claros e transparentes, de análise aos seus planos de atividades, potenciando a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população – com destaque para as faixas etárias mais jovens -, a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

E.09.15 Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas

Pretende-se, neste âmbito, proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do Município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

Investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos do Monte Molião, São Pedro do Pulgão e Balneário Romano da Praia da Luz (este último já com projeto de execução em elaboração), é um objetivo que se pretende concretizar através de projetos de investigação histórica e patrimonial e dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.



E.09.16 Projetar a reabilitação do edifício Mullens

A reabilitação deste edifício localizado no Centro Histórico da Cidade, propriedade do município, constitui uma determinação municipal, pelo seu potencial, enquanto imóvel histórico de presença incontornável, e, também porque permitirá albergar equipamentos de natureza social e ou cultural, cuja presença nesta área é vital para a dinamização da cidade.

Objetivo Estratégico 10

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Uma economia local diversificada, dinâmica, inovadora, capaz de gerar emprego qualificado, todo o ano é o objetivo central a que o Município se propõe, na área da promoção do desenvolvimento económico.

Para tanto, prosseguirá uma estratégia de reforço da aproximação da Câmara Municipal aos agentes económicos, através da criação de redes de colaboração com os diversos agentes da economia local e parcerias estratégicas que promovam um Município empreendedor e que este seja visto como um parceiro de referência na promoção do desenvolvimento económico local.

A Câmara Municipal de Lagos está a desenvolver estratégias para dar resposta aos novos desafios nas temáticas da eficiência energética, das alterações climáticas e na correta e eficiente gestão da água, no sentido de tornar o município mais sustentável.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.10.01 – Estimular o empreendedorismo no município
- E.10.02 – Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"
- E.10.03 – Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca
- E.10.04 – Estudar o espaço do mercado grossista
- E.10.05 – Implementar medidas de Racionalização Energética
- E.10.06 – Desenvolver o Plano Municipal das Alterações Climáticas
- E.10.07 – Melhorar a rede básica de abastecimento de água e saneamento
- E.10.08 – Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes;

E.10.01 Estimular o empreendedorismo no município

Neste âmbito, é essencial apostar em várias frentes, e desde logo, **estimular os jovens para uma cultura empreendedora** constitui um desafio permanente e de todos os dias. Reforçar as parcerias com os agrupamentos escolares e outras entidades ligadas à juventude, tanto institucionais como associativas, de forma a incutir uma cultura empreendedora nos jovens, incentivando a criação ambientes educativos



inovadores, no modelo «sala de aula do futuro», recorrendo a novas metodologias e tecnologias educativas (*“classroom lab”*), eventualmente financiando o desenvolvimento de um projeto piloto num dos dois agrupamentos do concelho, são hipóteses de trabalho a explorar durante o ano de 2018. No âmbito desta estratégia, prevê-se ainda lançar junto da população escolar do ensino secundário, um concurso de ideias de negócio, de projetos de economia social e de valorização do espaço público e da escola.

Também não serão esquecidas as **associações de jovens** e suas realizações, serão incrementadas as parcerias com o IPDJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área do associativismo juvenil.

Igualmente, é importante apoiar as novas formas de trabalho colaborativo e assim, proceder à **remodelação e ampliação do espaço de “Cowork”** existente no Espaço Jovem, enquanto espaço de criação colaborativa para os jovens da cidade poderem experimentar e criar novos negócios e projetos de empreendedorismo, com criação de sala de trabalho partilhada (cowork), uma sala polivalente, uma oficina partilhada com algumas ferramentas de fabricação digital (vulgo **“FABLAB”**) e outras. A sua concretização pressupõe o estabelecimento prévio de regras para a sua gestão, manutenção e modelo organizativo da parceria a criar com o Município.

Por fim, dar continuidade ao evento **“Lagos Start On to Start Up”** como forma de divulgar o empreendedorismo, estimular o trabalho em rede, disseminar conhecimento e fortalecer as relações do Município com a academia, é outra dimensão da abordagem estratégica a empreender em 2018, sendo aqui particularmente importante a transmissão da informação e do conhecimento do ecossistema empreendedor de Lagos, junto da comunidade.

Criar uma incubadora em Lagos, especialmente ligada aos setores estratégicos da economia local, designadamente o Turismo e o Mar, mas apostando igualmente nos restantes recursos endógenos, estimulando e apoiando a inovação e modernização destes setores, é, deste modo, uma consequência lógica e natural do trabalho já realizado neste âmbito e ambição para o ano de 2018.

E.10.02 Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"

Executar o «Guia do investidor» e agregar o serviço espaço empresa da AMA ao atendimento que se realiza no âmbito do Investalgarve.

Reforçar a parceria e colaboração com os Agentes Económicos, através de medidas como sejam:

- Revitalizar e valorizar as áreas de acolhimento empresarial;
- Iniciar a elaboração de “Plano Estratégico do Turismo de Lagos” que permita o alinhamento de todos os agentes e que defina as linhas de ação comuns para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência;



- Realizar semanas temáticas relativas a setores da economia, envolvendo os seus agentes, para conhecer e dar conhecer esses setores e atuar na resolução de eventuais problemas ou constrangimentos detectados.

E.10.03 Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca

Promover a insistência junto do Governo para a valorização deste equipamento tão importante para a economia local, ouvindo todos os contributos dos agentes locais.

E.10.04 Estudar o espaço do mercado grossista

Avaliar as perspetivas de qualificação deste equipamento, atualmente situado em terreno adjacente ao novo cemitério, dotando-o de melhores condições de funcionamento ou, em alternativa, analisar uma nova localização.

E.10.05 Implementar medidas de Racionalização Energética

Pretende-se dotar o Município de um documento que permita o planeamento da execução de medidas de racionalização de consumos, permitindo desta forma uma utilização mais eficiente dos consumos energéticos - Plano de Racionalização Energética, nomeadamente nos consumos na iluminação pública e nos espaços urbanos, nomeadamente, através da substituição, em alguns espaços, de tecnologias de iluminação existentes por tecnologias mais recentes e mais inovadoras, salvaguardando a criação de ambientes apoiados pela luz como veículo de bem-estar e segurança. De igual modo, pretende-se com este plano o desenvolvimento de ações tendentes à redução de consumos nos edifícios municipais e promover a produção fotovoltaica de energia para autoconsumo.

Promover-se-á a criação de áreas para carregadores/posto de carregamento de carros elétricos, incentivando assim o seu uso, que já representa uma realidade do nosso quotidiano, potenciando igualmente a mobilidade sustentável. Os primeiros carregadores de veículos elétricos, para o público (2), serão instalados na Avenida dos Descobrimentos, no âmbito da rede “Mobi.E”, num processo promovido pela Comunidade Intermunicipal “AMAL”, com o apoio e participação do Município de Lagos e que servirá todo o Algarve. Serão ainda instalados cinco carregadores de veículos elétricos para os serviços municipais, para as duas viaturas com caixa basculante e três aspiradores adquiridos no âmbito do Fundo Ambiental.

Será substituída, progressivamente, a frota aproveitando fundos comunitários disponíveis sempre que possível, iniciando pelas viaturas de limpeza urbana que trabalham nos centros urbanos, conforme o Plano de remodelação do serviço.

E.10.06 Desenvolver o Plano Municipal das Alterações Climáticas

Conclusão da elaboração do Plano Municipal de Alterações Climáticas que irá promover medidas de adaptação às alterações climáticas, designadamente medidas tendentes à proteção para a subida do nível do mar, redução da temperatura na cidade e gradual alteração do coberto vegetal a norte do Município e desenvolvimento de dispositivos retardadores dos picos de inundação das zonas baixas, entre outras a prever. Será igualmente assegurada a coordenação do Plano Municipal com o Plano Intermunicipal para o Algarve, também em curso.

E.10.07 Melhorar a rede básica de abastecimento de água e saneamento

Pretende-se modernizar o sistema de telegestão dos reservatórios de água, com atribuição de novas valências na área da segurança, implementação dos planos de segurança da água e do saneamento e a substituição gradual das condutas. Dando continuidade ao trabalho em curso, prevê-se em 2018 avançar com a 2.ª fase da elaboração do cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Além das necessárias atividades de manutenção preventiva, manutenção corretiva e conservação das redes, estão projetadas executar intervenções no Centro Histórico da cidade e na zona do Bairro Operário, a primeira com projeto concluído e a segunda já em execução, ambas com reflexos efetivos em 2018.

Está igualmente planeada a obra de substituição de condutas em Bensafrim e a requalificação de diversas redes de drenagem nas freguesias, bem como um programa de reabilitação dos reservatórios de água, com uma primeira fase de intervenções no RIII, RVII, RXVI e RXVII

E. 10.08 Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes

Elaborar as bases para uma política fiscal municipal que defina as suas bases programáticas, os objetivos estratégicos a atingir e as medidas tributárias, no âmbito das competências municipais, a desenvolver, segmentando-as por destinatário e tipo de imposto, que permita atingir o objetivo proposto.

IV

Lagos mais Próxima das Pessoas



Objetivo Estratégico 11

MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das
Pessoas

Fundamentação

Face às atuais mudanças em curso na administração pública ao nível da modernização e da simplificação numa perspetiva de facilitação e aproximação às pessoas, tendo como suporte as novas tecnologias de informação e comunicação, o atual quadro legislativo em vigor, que se traduzem em novos paradigmas do relacionamento interpessoal, comercial e administrativo nas sociedades contemporâneas, é exigência mínima de cada organização pública ficar cada vez mais próxima das pessoas, desenvolvendo esforços no sentido de agilizar e modernizar os seus canais de comunicação, assim como implementar novos que se perspetivem como uma mais-valia.

Ao nível da eficácia e transparência da comunicação, preconiza-se uma maior divulgação das atividades do Município e das formalidades exigidas aos cidadãos, através da adoção de métodos de trabalho internos em equipa, promovendo a comunicação interna e a cooperação intersectorial, assim como através do desenvolvimento da motivação dos funcionários para o esforço conjunto de melhorar os serviços e partilhar os riscos e responsabilidades.

Neste enquadramento, o Município fará ainda uma forte aposta na melhoria, sistematização e uniformização da redação dos documentos de comunicação com os cidadãos, designadamente dos formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões e declarações, através do recurso a linguagem simples, clara, concisa e significativa, sem siglas, termos técnicos ou expressões reverenciais ou intimidatórias.

Apostar em novos e melhorados canais de comunicação, agilizar procedimentos, criar serviços *online* que permitirão a realização de um conjunto de serviços sem necessidade de deslocação aos serviços municipais, prestar e disponibilizar informação mais completa e em tempo útil, é, sem dúvida, tornar Lagos mais próximo das pessoas.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.11.01 – Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação;

- E.11.02 – Apostar em novos Canais de Comunicação
- E.11.03 – Manter o enfoque na modernização administrativa e na prestação de um serviço público de qualidade
- E.11.04 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)
- E. 11.05 – Implementar internamente a gestão de ocorrências recorrendo à aplicação City as a Platform

E.11.01 Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação

O acesso à internet, com um papel cada vez mais importante na nossa sociedade, cresce nas necessidades do dia-a-dia profissional e pessoal de cada um. A ligação gratuita a redes wi-fi e a disponibilização de informação relevante tem vindo a tornar-se um fator cada vez mais valorizado pelos turistas, chegando a influenciar a sua decisão. Esta mudança de paradigma obriga à adoção de medidas capazes de requalificar e converter os espaços públicos existentes em ambientes dinâmicos e conectados. A vida e dinâmica de um concelho começa a surgir sob novas variáveis como as emoções e experiências vividas. Sendo a Internet uma ferramenta essencial na planificação de uma viagem turística, pois permite o acesso rápido e simples a conteúdos informativos, o Município de Lagos pretende através do alargamento da sua rede wi-fi apoiar todos os visitantes a usufruírem o mais possível das valências do concelho. A partilha de experiências nas redes sociais é assim incentivada como veículo alternativo da promoção turística de Lagos.

E.11.02 Apostar em novos Canais de Comunicação

Assegurar na diversificação dos canais de comunicação com cidadão, promovendo a eficiência, a transparência da gestão municipal e a proximidade com a população, nomeadamente através das seguintes ações:

- Harmonização de comportamentos e atitudes a adotar no atendimento ao público quer presencial, telefónico ou de reclamações (alargado ao backoffice/técnicos);
- Criação de uma “identidade gráfica” e uniformização de regras de comunicação administrativa escrita, de natureza externa privilegiando, sempre que possível, a utilização de meios eletrónicos;
- Implementação dos serviços on-line (disponibilização progressiva de serviços);
- Continuação da dinamização do site municipal;
- Desenvolvimento de soluções que simplifiquem o processo de comunicação em tempo real;
- Tesouraria Digital: desenvolvimento de novas funcionalidades
- Assegurar a edição periódica de uma publicação informativa impressa (“Boletim Municipal”) que permita divulgar as principais ações, serviços e projetos do Município, nas suas diferentes áreas de competência, e fazer chegar essa informação a todos os públicos, designadamente os que ainda não



se encontram familiarizados com as novas tecnologias de comunicação e que sem estes meios mais tradicionais ficariam infoexcluídos.

E.11.03 Manter o enfoque na modernização administrativa e na prestação de um serviço público de qualidade

Dar continuidade aos projetos de modernização administrativa que contribuem para a eficiência e desburocratização dos serviços municipais, aumentando a competitividade da autarquia perante os investidores e outros *players* do mercado, através de ações como:

- Definição de *workflows* internos que assegurem a tramitação processual de forma desmaterializada;
- Desmaterialização dos Processos de Obras e Saneamento na Hora

E.11.04 Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)

O marketing público como uma nova ferramenta destinada não só ao cidadão mas também ao público interno, visando aumentar o envolvimento, a participação e fundamentalmente a motivação.

A sua implementação passará previamente pela formação interna, onde o despertar terá de dar lugar a uma atuação concertada entre serviços e a informação ao público obrigatoriamente tende a aumentar, não só através dos modelos mais habituais mas também pela participação consciente e profissional de todos os intervenientes na decisão, preparação e concretização da ação.

E.11.05 Implementar internamente a gestão de ocorrências recorrendo à aplicação City as a Platform

Definir os melhores fluxos de informação desde a identificação da ocorrência até à sua resolução, incluindo métricas de acompanhamento para correção de procedimentos que permitam aumentar a eficácia e eficiência da intervenção.

Simular novos modelos de visualização e fluxos de diálogo com o cidadão em tempo real, permitindo acompanhar a evolução do tratamento dado à ocorrência, criando assim uma maior proximidade e transparência.

Objetivo Estratégico 12

INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das
Pessoas

Fundamentação

O Município assume o compromisso de dar continuidade ao Orçamento Participativo como um processo de integração dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais.

Durante o ano de 2018 estarão contempladas, no Plano Plurianual de Investimentos, as verbas necessárias para a execução das propostas vencedoras resultantes do processo iniciado em 2017, respeitante a 2018.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento da seguinte Estratégia:

E.12.01 Manter a realização do Orçamento Participativo

Serão desencadeados os procedimentos necessários para o processo de Orçamento Participativo para 2019, tendo por base a avaliação efetuada aos processos anteriores, de modo a dinamizar e incrementar a participação dos cidadãos, promovendo novas metodologias de divulgação e de participação, designadamente implementando o voto on-line, aumentando os canais de comunicação e apostando em novas áreas de intervenção.

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes





MUNICÍPIO DE LAGOS

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2018

ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª		
“		
Alteração – 1ª		
Alteração – 2ª		
Alteração – 3ª		
“		

Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Recitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	49.794.262	Correntes	37.283.410
Capital	9.595.364	Capital	22.106.216
Total		Total	
	59.389.626		59.389.626
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	59.389.626	Total Geral:	59.389.626

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Dezembro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 21 de Dezembro de 2017

AO

Resumo do orçamento por Capitulo para 2018

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	25.500.519	01	Despesas com o pessoal	13.242.291
02	Impostos indirectos	1.395.008	02	Aquisição de bens e serviços	19.465.030
03	Contribuições para Seg. Social Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	186.000
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.464.068	04	Transferências correntes	2.307.400
05	Rendimentos da propriedade	391.500	05	Subsídios	120.000
06	Transferências correntes	7.338.081	06	Outras despesas correntes	1.982.689
07	Venda de bens e serviços correntes	12.066.086		Total das Despesas Correntes	37.283.410
08	Outras receitas correntes	250.300			
	Total das Receitas Correntes	49.794.262	07	Aquisição de bens de capital	18.599.324
09	Venda de bens de investimento		08	Transferências de capital	1.671.107
10	Transferências de capital	368.857	09	Activos financeiros	252.625
11	Activos financeiros	5.194.117	10	Passivos financeiros	1.490.160
12	Passivos financeiros	600	11	Outras despesas de capital	90.000
13	Outras receitas de capital	4.021.700	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000		Total das Despesas de Capital	22.106.216
16	Saldo da gestão anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	9.595.354			

Total das Receitas: 59.389.626

Total das Despesas: 59.389.626



AO

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12.959.051
010203	Imposto único de circulação	845.422
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	11.653.306
010205	Derrama	442.724
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	16
	Total do Capítulo Económico 01:	25.900.519
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020602	Loteamentos e obras	454.479
02020603	Ocupação da via pública	169.127
02020605	Publicidade	12.479
02020606	Saneamento	706.840
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	18.048
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.113
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	11.500
0202069999	Outros	21.422
	Total do Capítulo Económico 02:	1.395.008
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	6.590
04012302	Loteamentos e obras	156.177
04012303	Ocupação da via pública	98.550
04012306	Saneamento	1.429.100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.251
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	35.500
0401239999	Outras	20.532
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	572.333
040202	Juros compensatórios	8.279
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	18.920

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxa de justiça - Água	113.000
04029904	Taxa de justiça - Fossas	158
04029905	Taxa de justiça - Trabalho conta particulares	19
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	245
04029909	Taxa de justiça - Comparticipação familiar	2.384
04029910	Taxa de justiça - Diversas	130
04029999	Outras	900
Total do Capítulo Económico 04:		2.464.068
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	350.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	500
051004	Edifícios	100
051099	Outros	40.000
Total do Capítulo Económico 05:		391.600
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	1.550.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.623.724
06030102	Fundo Social Municipal	523.480
06030103	Participação fixa no IRS	1.186.001
06030199	Outras	1.850.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	402.078
06030602	Fundo de Coesão	199.348
060307	Serviços e fundos autónomos	1.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1.000
0605	Administração local	
060501	Continente	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
06050101	Municípios	50
Total do Capítulo Económico 06:		7.336.681
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação social	3.662
07010802	Água	4.028.978
07010899	Outros	26.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5.000
07011099	Outros	5.000
070199	Outros	1.500
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	130.000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	20.000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	300.000
07020804	Serviços desportivos	12.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	2.753
07020902	Resíduos sólidos	1.059.322
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	5.000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	500.000
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20.000
07020905	Cemitérios	85.000
07020906	Mercados e feiras	190.000
07020907	Parques de estacionamento	15.000
07020909	Canídeos	5.000
07020911	Tarifa de disponibilidade	4.077.271
07020999	Outros	600.000
070299	Outros	2.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07030101	Casas de Função	10.000
07030102	Casas de habitação social	187.000
07030103	Outras	500
070302	Edifícios	65.000
070399	Outras	
07039999	Outras	700.000
Total do Capítulo Económico 07:		12.056.086
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	150.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	100.000
Total do Capítulo Económico 08:		250.300
Total das Receitas Correntes:		49.794.262
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	343.609
090110	Famílias	4.815
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	500
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	19.333
Total do Capítulo Económico 09:		368.857
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	180.414
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	60.000
10030106	Fundo Ambiental	37.257
10030107	Turismo de Portugal	50.000
10030199	Outras	326.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	4.065.423
10030702	Fundo de Coesão	475.023
	Total do Capítulo Económico 10:	5.194.117
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110610	Famílias	600
	Total do Capítulo Económico 11:	600
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	4.021.790
	Total do Capítulo Económico 13:	4.021.790
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000
	Total do Capítulo Económico 15:	10.000
	Total das Receitas de Capital:	9.595.364
	Total do Orçamento da Receita:	59.389.626

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1.000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de presença	48.000
Total do Capítulo Económico 01:		49.000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
0101 020108	Material de escritório	1.000
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0101 020118	Livros e documentação técnica	100
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0101 020121	Outros bens	750
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020203	Conservação de bens	500
0101 020209	Comunicações	1.200
0101 020210	Transportes	250
0101 020213	Deslocações e estadas	100
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
0101 020216	Seminários, exposições e similares	100
0101 020217	Publicidade	100
0101 020219	Assistência técnica	2.500
0101 020220	Outros trabalhos especializados	100
0101 020225	Outros serviços	1.500
Total do Capítulo Económico 02:		8.700
Total das Despesas Correntes:		57.700
Total da Divisão Orgânica 0101:		57.700
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	191.824
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	546.100

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	26.360
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	20.060
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	70.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.100
0102 010111	Representação	37.600
0102 010113	Subsidio de refeição	48.100
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	99.342
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	1.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	200
0102 010204	Ajudas de custo	2.500
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de presença	10.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	190.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	30.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.000
0102 010304	Outras prestações familiares	200
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	110.000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	60.000
0102 01030503	Outros	1.500
0102 010308	Outras pensões	2.200
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	3.000
Total do Capítulo Económico 01:		1.516.086
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	500
0102 02010202	Gasóleo	17.000
0102 02010299	Outros	1.000
0102 020104	Limpeza e higiene	7.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	13.000
0102 020108	Material de escritório	13.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	10.000
0102 020114	Outro material-Peças	1.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	10.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	100
0102 020118	Livros e documentação técnica	100
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	300
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0102 020121	Outros bens	20.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	165.000
0102 020202	Limpeza e higiene	90.000
0102 020203	Conservação de bens	12.000
0102 020204	Locação de edifícios	2.830.000
0102 020205	Locação de material de informática	11.000
0102 020208	Locação de outros bens	300
0102 020209	Comunicações	75.000
0102 020210	Transportes	2.000
0102 020211	Representação dos serviços	2.500
0102 020212	Seguros	23.000
0102 020213	Deslocações e estadas	1.500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	170.000
0102 020215	Formação	12.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5.000
0102 020217	Publicidade	30.000
0102 020218	Vigilância e segurança	95.000
0102 020219	Assistência técnica	110.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	340.000
0102 020225	Outros serviços	100.000
Total do Capítulo Económico 02:		4.167.400
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	45.000
0102 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0102 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	60.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050201	Despesas diversas	3.000
0102 03050202	Juros de mora	8.000
0102 03050299	Outros	45.000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	22.000
Total do Capítulo Económico 03:		183.000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	2.000
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	100
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	100
0102 04050102	Freguesias	470.000
0102 04050104	Associações de municípios	60.000
0102 04050106	Regiões de turismo	50.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	400.000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080202	Outras	5.000
Total do Capítulo Económico 04:		987.200
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	120.000
Total do Capítulo Económico 05:		120.000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102 0602010199	Outras	110.000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	4.625
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	06020305	Outras	200.000
Total do Capítulo Económico 06:			315.625
Total das Despesas Correntes:			7.289.311
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	712.000
0102	070102	Habitações	
0102	07010202	Aquisição	137.000
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	100.000
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010413	Outros	300.000
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	1.000
0102	070107	Equipamento de informática	345.000
0102	070108	Software informático	218.065
0102	070109	Equipamento administrativo	16.000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	6.000
0102	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
0102	070112	Artigos e objectos de valor	5.000
0102	070115	Outros investimentos	36.500
0102	0703	Bens de domínio público	
0102	070301	Terrenos e recursos naturais	67.500
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.000
Total do Capítulo Económico 07:			1.946.065
0102	08	Transferências de capital	
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	080102	Privadas	1.211.107
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	10.000
0102	08050104	Associações de municípios	2.000
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	40.000
Total do Capítulo Económico 08:			1.263.107
Total das Despesas de Capital:			3.209.172
Total da Divisão Orgânica 0102:			10.498.483
0103		Operações Financeiras	
0103	09	Activos financeiros	
0103	0907	Acções e outras participações	
0103	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	20.000
0103	0908	Unidades de participação	
0103	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	232.625
Total do Capítulo Económico 09:			252.625
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.230.000
0103	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	263.160
Total do Capítulo Económico 10:			1.493.160
Total das Despesas de Capital:			1.745.785
Total da Divisão Orgânica 0103:			1.745.785
Total do Capítulo Orgânico 01:			12.301.968
02		Divisão de Educação, Comun., Cultura e Acção Social	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2.374.100
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	103.200
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	28.850
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	24.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	20.000
02	010111	Representação	2.350
02	010113	Subsidio de refeição	300.000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	419.006
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	10.000
02	010204	Ajudas de custo	2.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010205	Abono para falhas	40.000
02	010211	Subsídio de turno	10.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
02	0103	Segurança social	
02	010302	Outros encargos com a saúde	80.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11.000
02	010304	Outras prestações familiares	10.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	270.000
02	0103050202	Segurança Social - Regime geral	300.000
02	01030503	Outros	6.000
02	010308	Outras pensões	3.000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12.000
Total do Capítulo Económico 01:			4.075.506
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	100
02	02010202	Gasóleo	180.000
02	02010299	Outros	53.000
02	020104	Limpeza e higiene	19.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	37.000
02	020108	Material de escritório	22.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	33.000
02	020111	Material de consumo clínico	100
02	020112	Material de transporte-Peças	45.000
02	020114	Outro material-Peças	10.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	40.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	300
02	020118	Livros e documentação técnica	80
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	20.000
02	020121	Outros bens	634.000
02	0202	Aquisição de serviços	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020201	Encargos das instalações	260.000
02	020202	Limpeza e higiene	85.000
02	020203	Conservação de bens	80.000
02	020204	Locação de edifícios	370.000
02	020205	Locação de material de informática	13.000
02	020208	Locação de outros bens	110.000
02	020209	Comunicações	23.000
02	020210	Transportes	18.000
02	020212	Seguros	45.000
02	020213	Deslocações e estadas	5.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000
02	020215	Formação	6.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	3.000
02	020217	Publicidade	70.000
02	020218	Vigilância e segurança	65.000
02	020219	Assistência técnica	40.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	75.000
02	020225	Outros serviços	786.000
Total do Capítulo Económico 02:			3.227.580
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	150.000
02	040305	Serviços e fundos autónomos	200
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	950.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080202	Outras	220.000
Total do Capítulo Económico 04:			1.320.200
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010199	Outras	4.000
02	060203	Outras	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	06020305	Outras	40.000
Total do Capítulo Económico 06:			44.000
Total das Despesas Correntes:			8.667.286
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	50.000
02	070109	Equipamento administrativo	50.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	83.500
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	1.000
Total do Capítulo Económico 07:			185.500
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	113.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	295.000
Total do Capítulo Económico 08:			408.000
Total das Despesas de Capital:			593.500
Total do Capitulo Orgânico 02:			9.260.786
03 Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos			
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	1.963.000
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	112.600
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	80.208
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	18.000
03	010111	Representação	2.350
03	010113	Subsidio de refeição	300.000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	361.168
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	75.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	010202	Horas extraordinárias	70.000
03	010204	Ajudas de custo	15.000
03	010205	Abono para falhas	3.500
03	010211	Subsídio de turno	2.000
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
03	0103	Segurança social	
03	010302	Outros encargos com a saúde	80.000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.000
03	010304	Outras prestações familiares	10.000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	395.000
03	0103050202	Segurança Social - Regime geral	140.000
03	01030503	Outros	3.000
03	010308	Outras pensões	6.000
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	5.000
Total do Capítulo Económico 01:			3.659.826
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	35.000
03	02010202	Gasóleo	400.000
03	02010299	Outros	28.000
03	020104	Limpeza e higiene	85.000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	40.000
03	020108	Material de escritório	22.000
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	26.000
03	020112	Material de transporte-Peças	100.000
03	020114	Outro material-Peças	85.000
03	020116	Mercadorias para venda	
03	02011601	Água	1.895.000
03	02011603	Outras	2.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	7.000
03	020118	Livros e documentação técnica	100
03	020121	Outros bens	200.000
03	0202	Aquisição de serviços	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	020201	Encargos das instalações	1.250.000
03	020202	Limpeza e higiene	1.410.000
03	020203	Conservação de bens	160.000
03	020205	Locação de material de informática	9.000
03	020208	Locação de outros bens	15.000
03	020209	Comunicações	50.000
03	020210	Transportes	1.220.000
03	020212	Seguros	65.000
03	020213	Deslocações e estadas	3.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000
03	020215	Formação	10.000
03	020217	Publicidade	6.000
03	020218	Vigilância e segurança	1.000
03	020219	Assistência técnica	25.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	1.978.600
03	020225	Outros serviços	750.000
Total do Capítulo Económico 02:			9.880.700
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
03	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	300.000
03	0602010199	Outras	200.000
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	16.914
Total do Capítulo Económico 06:			516.914
Total das Despesas Correntes:			14.057.440
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070102	Habitações	
03	07010203	Reparação e beneficiação	20.000
03	070103	Edifícios	
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	15.000
03	07010305	Escolas	20.000
03	07010307	Outros	26.000
03	070104	Construções diversas	
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	07010409	Sinalização e trânsito	50.000
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	335.000
03	070109	Equipamento administrativo	20.000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	225.000
03	07011002	Outro	881.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	10.000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	55.000
03	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	16.000
03	07030304	Iluminação pública	1.500
03	07030305	Parques e jardins	559.500
03	07030307	Captação e distribuição de água	53.000
03	07030312	Cemitérios	10.000
03	07030313	Outros	10.000
Total do Capítulo Económico 07:			2.308.000
Total das Despesas de Capital:			2.308.000
Total do Capítulo Orgânico 03:			16.365.440

04 Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização

04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	965.000
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	37.400
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000
04	010111	Representação	2.350
04	010113	Subsidio de refeição	86.000
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	167.200
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	18.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	400
04	010204	Ajudas de custo	600
04	010211	Subsídio de turno	10.000
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	0103	Segurança social	
04	010302	Outros encargos com a saúde	40.000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6.600
04	010304	Outras prestações familiares	1.000
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	180.000
04	0103050202	Segurança Social - Regime geral	64.000
04	01030503	Outros	1.000
04	010308	Outras pensões	2.000
04	010310	Outras despesas de segurança social	
04	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4.000
Total do Capítulo Económico 01:			1.590.550
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	3.000
04	02010202	Gasóleo	100
04	02010299	Outros	100
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	100
04	020108	Material de escritório	20.000
04	020112	Material de transporte-Peças	800
04	020114	Outro material-Peças	500
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.000
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011603	Outras	40.000
04	020117	Ferramentas e utensílios	200
04	020118	Livros e documentação técnica	1.500
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
04	020121	Outros bens	33.000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	4.000
04	020205	Locação de material de informática	5.000
04	020208	Locação de outros bens	500
04	020209	Comunicações	7.000
04	020210	Transportes	300
04	020211	Representação dos serviços	100

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	020212	Seguros	800
04	020213	Deslocações e estadas	800
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	160.000
04	020215	Formação	10.000
04	020217	Publicidade	8.000
04	020219	Assistência técnica	60.000
04	020220	Outros trabalhos especializados	510.000
04	020225	Outros serviços	50.000
Total do Capítulo Económico 02:			920.900
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060201	Impostos e taxas	
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
04	0602010199	Outras	1.100
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	65.000
04	06020305	Outras	15.000
Total do Capítulo Económico 06:			81.100
Total das Despesas Correntes:			2.592.550
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitações	
04	07010203	Reparação e beneficiação	530.000
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	10.000
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	200.000
04	07010305	Escolas	1.024.500
04	07010307	Outros	1.602.000
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	271.500
04	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	50.000
04	07010413	Outros	15.000
04	070109	Equipamento administrativo	6.000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	2.000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.976.814
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	947.200
04	07030304	Iluminação pública	410.000
04	07030305	Parques e jardins	167.500
04	07030306	Instalações desportivas e recreativas	120.000
04	07030307	Captação e distribuição de água	1.180.500
04	07030312	Cemitérios	145.000
04	07030313	Outros	491.500
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.942.245
Total do Capítulo Económico 07:			14.091.759
04	11	Outras despesas de capital	
04	1102	Diversas	
04	110201	Restituições	40.000
04	110299	Outras	50.000
Total do Capítulo Económico 11:			90.000
Total das Despesas de Capital:			14.181.759
Total do Capítulo Orgânico 04:			16.774.309
05	Divisão de Suporte Técnico e Administrativo		
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	1.260.000
05	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	72.800
05	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	14.420
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	1.500
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	18.000
05	010111	Representação	2.350
05	010113	Subsidio de refeição	141.300
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	227.453
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	20.000
05	010204	Ajudas de custo	4.000
05	010205	Abono para falhas	11.000
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
05	010213	Outros suplementos e prémios	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	01021302	Outros	25.000
05	0103	Segurança social	
05	010302	Outros encargos com a saúde	50.000
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	14.000
05	010304	Outras prestações familiares	5.000
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.500
05	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	205.000
05	0103050202	Segurança Social - Regime geral	67.000
05	01030503	Outros	1.000
05	010308	Outras pensões	3.000
05	010309	Seguros	
05	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160.000
05	010310	Outras despesas de segurança social	
05	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10.000
Total do Capítulo Económico 01:			2.351.323
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010201	Gasolina	17.000
05	02010202	Gasóleo	38.000
05	02010299	Outros	3.000
05	020104	Limpeza e higiene	1.600
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	28.000
05	020108	Material de escritório	50.000
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000
05	020112	Material de transporte-Peças	20.000
05	020114	Outro material-Peças	1.000
05	020116	Mercadorias para venda	
05	02011603	Outras	200
05	020117	Ferramentas e utensílios	100
05	020118	Livros e documentação técnica	3.000
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	50
05	020121	Outros bens	5.000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	5.000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	020203	Conservação de bens	30.000
05	020204	Locação de edifícios	13.000
05	020205	Locação de material de informática	15.500
05	020209	Comunicações	190.000
05	020210	Transportes	3.000
05	020212	Seguros	10.000
05	020213	Deslocações e estadas	1.000
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000
05	020215	Formação	40.000
05	020217	Publicidade	7.000
05	020218	Vigilância e segurança	300
05	020219	Assistência técnica	18.000
05	020220	Outros trabalhos especializados	16.000
05	020222	Serviços de saúde	23.000
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	650.000
05	020225	Outros serviços	45.000
Total do Capítulo Económico 02:			1.259.750
05	03	Juros e outros encargos	
05	0306	Outros encargos financeiros	
05	030601	Outros encargos financeiros	3.000
Total do Capítulo Económico 03:			3.000
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060201	Impostos e taxas	
05	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
05	0602010199	Outras	10.000
05	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	450.000
05	060203	Outras	
05	06020301	Outras restituições	300.000
05	06020302	IVA pago	200.000
05	06020303	Diferenças de câmbio	50
05	06020305	Outras	45.000
Total do Capítulo Económico 06:			1.005.050
Total das Despesas Correntes:			4.619.123
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070106	Material de transporte	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	07010602	Outro	10.000
05	070109	Equipamento administrativo	50.000
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	8.000
Total do Capítulo Económico 07:			68.000
Total das Despesas de Capital:			68.000
Total do Capítulo Orgânico 05:			4.687.123
Total do Orçamento da Despesa:			59.389.626

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Dezembro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 21 de Dezembro de 2017

[Handwritten signatures and initials]
7-7-2017
Luís Soares
[Signature]

[Handwritten signature]
[Initials]

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE LAGOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2018

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)		2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																						
Administração Geral																						
11	001																					
11	001	2012/20			04 07010307	E		100		DULF	01/2012	12/2018	P	146.748	55.000	55.000		201.748				
11	001	2016/8			03 07010602	O		100		DASu	01/2016	12/2018	9	122.257	135.000	135.000		257.257				
11	001	2016/9			03 07011002	O		100		DASu	01/2016	12/2018	9	587.501	475.000	475.000		1.062.501				
11	001	2017/1			0102 070107	O		100		AA	01/2017	12/2018	9	42.633	103.500	103.500		146.133				
11	001	2017/2			0102 070108	O		100		AA	01/2017	12/2019	9	9.569	42.500	42.500	1.000	53.069				
11	001	2017/3			0102 070108	O		20	80	AA	01/2017	12/2018	9	80.565	80.565	80.565		80.565				
11	001	2017/4			0102 070108	O		15	85	AA	01/2017	12/2018	9	30.000	30.000	30.000		30.000				
11	001	2017/21			0102 07010301	E		35	65	AA	01/2017	12/2018	0	50.000	50.000	50.000		50.000				
11	001	2017/22			0102 07010301	E		35	65	AA	01/2017	12/2018	0	50.000	50.000	50.000		50.000				
11	001	2017/23			04 07010307	E		35	65	DULF	01/2017	12/2019	0	150.000	150.000	150.000	1.000	151.000				
11	001	2017/91			04 07010307	E		100		DULF	05/2017	12/2019	0	80.000	80.000	80.000	40.000	120.000				
11	001	2017/92			04 07010307	E		100		DULF	05/2017	12/2019	0	373.000	373.000	373.000	2.000	375.000				
11	001	2017/93			03 07011002	O		25	75	DASu	05/2017	12/2018	P	135.000	135.000	135.000		135.000				
11	001	2017/94			0102 070107	O		82	18	AA	05/2017	12/2019	0	74.000	74.000	74.000	1.000	75.000				
11	001	2017/109			04 07010307	E		100		DULF	01/2017	12/2019	0	330.000	330.000	330.000	1.000	331.000				
11	001	2018/1			0102 070107	O		100		AA	01/2018	12/2019	0	160.000	160.000	160.000	10.000	170.000				
11	001	2018/2			0102 070107	O		25	75	AA	01/2018	12/2018	0	7.500	7.500	7.500		7.500				
11	001	2018/3			0102 070108	O		100		AA	01/2018	12/2019	0	65.000	65.000	65.000	1.000	66.000				
11	001	2018/4			0102 070109	O		100		AA	01/2018	12/2018	0	15.000	15.000	15.000		15.000				
11	001	2018/5			0102 07011002	O		100		AA	01/2018	12/2018	0	5.000	5.000	5.000		5.000				

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)		2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																						
Administração Geral																						
11	001	2018/6		AA - Ferramentas e utensílios	0102 070111	O		100		AA	01/2018	12/2018	0		1.000			1.000				
11	001	2018/7		AA - Artigos e objetos de valor	0102 070112	O		100		AA	01/2018	12/2018	0		5.000			5.000				
11	001	2018/8		DECCAS - Equipamento administrativo	02 070109	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0		15.000			15.000				
11	001	2018/9		DECCAS - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0		1.500			1.500				
11	001	2018/10		DECCAS - Ferramentas e utensílios	02 070111	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0		1.000			1.000				
11	001	2018/11		DECCAS - Artigos e objetos de valor	02 070112	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0		1.000			1.000				
11	001	2018/12		DASU - Material de transporte - Inclui grandes reparações	03 07010602	O		100		DASu	01/2018	12/2019	0		200.000	45.000		245.000				
11	001	2018/13		DASU - Equipamento administrativo	03 070109	O		100		DASu	01/2018	12/2018	0		20.000			20.000				
11	001	2018/14		DASU - Equipamento básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2018	12/2018	0		30.000			30.000				
11	001	2018/15		DASU - Maquinaria e equipamento diverso - Inclui grandes reparações	03 07011002	O		100		DASu	01/2018	12/2019	0		20.000	50.000		70.000				
11	001	2018/16		DASU - Ferramentas e utensílios	03 070111	O		100		DASu	01/2018	12/2018	0		10.000			10.000				
11	001	2018/17		DULF - Equipamento administrativo	04 070109	O		100		DULF	01/2018	12/2018	0		6.000			6.000				
11	001	2018/18		DULF - Equipamento básico	04 07011002	O		100		DULF	01/2018	12/2018	0		2.000			2.000				
11	001	2018/19		DSTA - Material de transporte - Inclui grandes reparações	05 07010602	O		100		DSTa	01/2018	12/2018	0		10.000			10.000				
11	001	2018/20		DSTA - Equipamento administrativo	05 070109	O		100		DSTa	01/2018	12/2018	0		50.000			50.000				
11	001	2018/21		DSTA - Equipamento básico	05 07011002	O		100		DSTa	01/2018	12/2018	0		8.000			8.000				
11	001	2018/22		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação	03 07010307	A		100		DASu	01/2018	12/2018	0		20.000			20.000				
11	001	2018/23		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação	04 07010307	E		100		DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	150.000		250.000				
11	001	2018/24		Construção do novo Arquivo Municipal	04 07010301	E		100		DULF	01/2018	12/2019	0		10.000	10.000		20.000				
Totais do Programa 001:														908.708	2.926.565	2.926.565	0	312.000	0	0	0	4.147.273

FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas

12	FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																					
12	001	Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																				
12	001	2018/25	Serviço de Proteção Civil - Material de transporte - Inclui grandes reparações	O		100			AA	01/2018	12/2018	0	1.000	1.000				1.000				1.000
12	001	2018/26	Serviço de Proteção Civil - Equipamento administrativo	O		100			AA	01/2018	12/2018	0	1.000	1.000				1.000				1.000
12	001	2018/27	Serviço de Proteção Civil - Equipamento básico	O		100			DASu	01/2018	12/2018	0	1.000	1.000				1.000				1.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
								AC	AA	FC		Início	Fim	2018			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)				Financiam. definido (c)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																							
Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																							
12	001				Serviço de Proteção Civil - Segurança pública (inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios)	0102 070115	E		100	AA	01/2018	12/2018	0		36.500	36.500					36.500		
12	001	2018/28			Atribuição de Subsídios - Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102 080701	O		100	AA	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000					10.000		
Totais do Programa 001:															0	49.500	49.500	0	0	0	0	0	49.500
Totais do Objetivo 12:															0	49.500	49.500	0	0	0	0	0	49.500
FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																							
Ensino Não Superior																							
21	001	2009/62			Programa Reordenamento da Rede de Escolas	04 07010305	E		81,40	18,60	DULF	01/2009	12/2018	4	5.484.729	357.500	357.500					5.842.229	
21	001	2011/66			Aquisição / Expropriação de Terrenos para Construção de Escolas	0102 070101	O		100	AA	01/2011	12/2019	9	4.072.284	712.000	712.000	730.500					5.514.784	
21	001	2012/29			Conservação e manutenção de escolas do concelho - Inclui equipamentos	04 07010305	E		100	DULF	01/2012	12/2018	4	1.154.320	20.000	20.000					1.174.320		
21	001	2017/31			Agrupamentos Escolares - Transferência para apetrechamento	02 080301	O		100	DECC	01/2017	12/2018	9	34.000	83.000	83.000					117.000		
21	001	2017/32			Jardins de infância e rede de escolas do concelho - Equipamento Básico	02 07011002	O		100	DECC	01/2017	12/2018	9	8.500	8.500					8.500			
21	001	2017/96			Conservação, Manutenção de Escolas do Concelho - Inclui Equipamento	04 07010305	E		100	DULF	05/2017	12/2019	0		247.000	247.000	10.000				257.000		
21	001	2018/30			Jardins de infância e rede de escolas do concelho - Equipamento administrativo	02 070109	O		100	DECC	01/2018	12/2018	0		5.000	5.000					5.000		
21	001	2018/31			Jardins de infância e rede de escolas do concelho - Equipamento básico	02 07011002	O		100	DECC	01/2018	12/2018	0		5.000	5.000					5.000		
21	001	2018/32			Agrupamentos Escolares - Transferências para apetrechamento	02 080301	O		100	DECC	01/2018	12/2018	0		30.000	30.000					30.000		
21	001	2018/33			Conservação e manutenção de escolas do concelho	03 07010305	A		100	DASu	01/2018	12/2018	0		20.000	20.000					20.000		
21	001	2018/34			Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância - Vila da Luz - inclui equipamento	04 07010305	E		100	DULF	01/2018	12/2019	0		200.000	200.000	1.400.000				1.600.000		
21	001	2018/35			Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo de Odiáxere - inclui equipamento	04 07010305	E		100	DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000	10.000				110.000		
21	001	2018/36			Requalificação da rede de escolas do concelho - Inclui equipamento	04 07010305	E		100	DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000	10.000				110.000		
Totais do Programa 001:															10.745.333	1.888.000	1.888.000	0	2.160.500	0	0	0	14.793.833

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj.	Proj.	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2018				Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social																						
Acção Social																						
23	002	2016/26		Aquisição de Viatura de Intervenção Comunitária - Orçamento Participativo	02	07010602	O	100	DECC	01/2016	12/2018	9		50.000	50.000						50.000	
23	002	2018/37		Atribuição de subsídios - Associações e outros	0102	080701	O	100	AA	01/2018	12/2018	0		30.000	30.000						30.000	
Totais do Programa 002:														0	80.000	80.000	0	0	0	0	0	80.000
Totais do Objetivo 23:														0	80.000	80.000	0	0	0	0	0	80.000
FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																						
Habitação																						
24	001	2006/98		Plano Global Hab. - 2005-2009 - Aquis. Fogos a Custos Controlados e Lotes p Autoconstrução - inclui aquisição de terrenos e projectos	0102	07010202	E	100	AA	01/2006	12/2018	P		5.534.902	137.000	137.000				5.671.902		
24	001	2012/39		Reparação e Beneficiação de Habitação Social Municipal	04	07010203	E	100	DULF	01/2012	12/2019	3		364.150	230.000	230.000	60.000				654.150	
24	001	2018/38		Reparação e beneficiação de habitação social municipal	03	07010203	A	100	DASu	01/2018	12/2018	0		20.000	20.000						20.000	
24	001	2018/39		Programa de habitação a custos controlados - 2018-2021	04	07010203	E	100	DULF	01/2018	12/2021	0		200.000	200.000	530.000	530.000				1.790.000	
24	001	2018/40		Reabilitação do parque habitacional municipal	04	07010203	E	100	DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000	10.000					110.000	
Totais do Programa 001:														5.899.052	687.000	687.000	0	600.000	530.000	530.000	0	8.246.052
Ordenamento do Território																						
24	002	2003/55		Renovação Urbana Cidade-Nucleo Primitivo-Acção C7-Projeto Polis	04	07030301	E	75	25	DULF	01/2003	12/2018	4		1.806.367	7.000					1.813.367	
24	002	2008/86		Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2022	0		1.000	1.000			1.000	2.530.320	2.534.320	
24	002	2008/87		Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2022	0		1.000	1.000			1.000	4.048.147	4.048.147	
24	002	2008/88		Gestão do Plano de Pormenor - Bensalrim	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2022	0		74.500	74.500			1.000	2.384.500	2.462.000	
24	002	2008/89		Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2022	0		1.000	1.000			1.000	4.908.500	4.912.500	
24	002	2008/90		Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2022	0		1.000	1.000			1.000	3.789.000	3.793.000	
24	002	2008/91		Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2022	0		1.000	1.000			1.000	3.801.000	3.805.000	
24	002	2008/92		Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2022	0		30.000	30.000			1.000	9.813.830	9.846.830	
24	002	2008/94		Acessibilidades - Lagos / Meia Praia (Remodelação)	04	07030301	E	35	65	DULF	01/2008	12/2019	4		1.210.100	315.000			1.000	1.526.100	1.526.100	
24	002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04	07030301	E	100		DULF	01/2009	12/2022	0		1.000	1.000			1.000	6.758.601	6.762.601	
24	002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04	07030301	E	100		DULF	01/2010	12/2022	0		6.500	6.500			1.000	10.046.000	10.055.500	
24	002	2012/42		Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070301	O	100	AA	01/2012	12/2018	9		80.000	1.000	1.000					81.000	
24	002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04	07030301	E	100		DULF	01/2013	12/2024	0		1.000	1.000			1.000	9.996.000	10.000.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										Início	Fim	2018		Anos seguintes							
												Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)	
24			FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																		
Ordenamento do Território																					
24	002		Remodelação de Infraestruturas no Bairro Operário	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2019	2	20.511	670.000	670.000	10.000	700.511				
24	002	2016/33	Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2022	1	21.805	1.427.314	1.427.314	1.664.183	19.741.666				
24	002	2016/36	Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui Rede de Ciclovias e Percursos Pedonais	04	07030301	E	100		DULF	01/2017	12/2021	0		130.000	130.000	100.000	410.000				
24	002	2017/35	Desenvolvimento do Parque da cidade - 3ª. Fase	04	07030301	E	100		DULF	01/2017	12/2019	0		250.000	250.000	250.000	500.000				
24	002	2017/36	Aquisição/Expropriação de Terrenos	0102	070301	O	100		AA	05/2017	12/2018	0		15.000	15.000		15.000				
24	002	2017/98	Remodelação de Infraestruturas na área do Município	04	07030301	E	100		DULF	05/2017	12/2019	0		250.000	250.000	50.000	300.000				
24	002	2017/99	Conservação e valorização dos acessos para as praias	04	07030301	E	100		DULF	05/2017	12/2019	4	164.618	150.000	150.000	50.000	364.618				
24	002	2017/108	Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04	07030301	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		50.000	50.000	200.000	250.000				
24	002	2018/41	Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04	07030301	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		20.000	20.000	1.000	21.000				
24	002	2018/42	Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		50.000	50.000	10.000	60.000				
24	002	2018/43	Implementação de Parque de Autocaravanismo	04	07010413	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		15.000	15.000	50.000	65.000				
24	002	2018/44								Totais do Programa 002:			3.303.401	3.468.314	3.468.314	0	2.396.183	3.174.209	3.154.210	68.571.843	84.068.160
Saneamento																					
24	003		Remodelação e Ampliação das Redes de Drenagem - Ferrel / Espiche	04	07030302	E	100		DULF	01/2008	12/2018	P	18.354	5.500	5.500		23.854				
24	003	2008/105	Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100		DULF	01/2016	12/2019	4	266.220	35.000	35.000	1.000	302.220				
24	003	2016/40	Ligação de Rede de Esgotos do Loteamento Jardins de Bensafirim ao sistema em alta - Bensafirim / ETAR de Lagos (POSEUR)	04	07030302	E	15		85	DULF	01/2017	12/2019	0	23.500	23.500	1.000	24.500				
24	003	2017/39	Ligação a Rede de Saneamento da Zona da Cova da Zorra com ligação ao sistema em alta - Odláxere / ETAR de Lagos - Inclui proposta de OPLagos2016 (POSEUR)	04	07030302	E	15		85	DULF	01/2017	12/2018	4	74.462	16.500		90.962				
24	003	2017/40	Desativação de bssas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04	07030302	E	15		85	DULF	01/2017	12/2019	0	436.700	436.700	1.000	437.700				
24	003	2017/41	Execução das redes de drenagem Chincato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odláxere / ETAR (POSEUR)	04	07030302	E	15		85	DULF	01/2017	12/2019	0	180.000	180.000	1.000	181.000				
24	003	2017/42	Equipamento básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2018	12/2018	0	2.000	2.000		2.000					
24	003	2018/45	Execução de ramais domiciliários	03	07030302	A	100		DASu	01/2018	12/2018	0	1.000	1.000		1.000					
24	003	2018/46															2.000	1.000			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj./Prog.		Projeto	Ano / Nº Ação		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Realizado (a)	2018				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
								AC	AA	FC		Início	Fim		2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)										
FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																												
Saneamento																												
24	003		2018/47		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03	07030302	A	100		DASu	01/2018	12/2018	0		15.000	15.000									15.000		
24	003		2018/48		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000	10.000								110.000		
24	003		2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade e V e V	IV 04	07030302	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		150.000	150.000	50.000								200.000		
Totais do Programa 003:															359.036	965.200	965.200	0	64.000	0	0	0			1.388.236			
Abastecimento de Água																												
24	004		2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2011	12/2018	P		164.500	164.500									469.824		
24	004		2016/43		Aquisição de Contadores de Água - inclui reparações	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2018	P		31.000	31.000									128.411		
24	004		2016/45		Ampliação, Conservação e Remodelação de Reservatórios e de Redes Água - Inclui Equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2016	12/2018	4		31.000	31.000									273.507		
24	004		2017/45		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios, capatações e de redes de água - inclui equipamento	03	07030307	A	100		DASu	01/2017	12/2018	P		2.000	2.000									4.992		
24	004		2017/47		Ampliação, Conservação e Remodelação de Reservatórios e de Redes Água - Inclui Equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2017	12/2019	1		305.000	305.000	10.000								326.669		
24	004		2017/100		Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04	07030307	E	100		DULF	05/2017	12/2019	0		200.000	200.000	20.000								220.000		
24	004		2018/50		Aquisição de contadores de água - inclui reparações	03	07011002	O	100		DASu	01/2018	12/2019	0		60.000	60.000	10.000								70.000		
24	004		2018/51		Equipamento básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2018	12/2018	0		20.000	20.000									20.000		
24	004		2018/52		Execução de ramais domiciliários	03	07030307	O	100		DASu	01/2018	12/2018	0		1.000	1.000									1.000		
24	004		2018/53		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios, captações e redes de água - inclui equipamento	03	07030307	A	100		DASu	01/2018	12/2018	0		50.000	50.000									50.000		
24	004		2018/54		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000	10.000								110.000		
24	004		2018/55		Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafim/Colégio	04	07030307	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		200.000	200.000	15.000								215.000		
24	004		2018/56		Substituição de conduta no Monte Lemos	04	07030307	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		180.000	180.000	20.000								200.000		
Totais do Programa 004:															659.903	1.344.500	1.344.500	0	85.000	0	0	0			2.089.403			
Resíduos Sólidos																												
24	005		2017/48		Aquisição de Contentores de Deposição de RSU	03	07011001	O	100		DASu	01/2017	12/2018	9		40.000	40.000									58.476		
24	005		2017/49		Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2017	12/2018	P		31.000	31.000									34.622		
24	005		2017/85		Viatura Lagos Ecológico - Orçamento Participativo 2017	03	07011002	O	100		DASu	01/2017	12/2018	9		40.000	40.000									40.000		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim		2018				Anos seguintes			
	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)											Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
																		Realizado (a)		

24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos

24 005 Resíduos Sólidos

24 005	2018/57	Aquisição e implementação de ilhas ecológicas	03 07011001	O	100			DASu	01/2018	12/2019	0	100.000	100.000		150.000			250.000
24 005	2018/58	Equipamento Básico	03 07011001	O	100			DASu	01/2018	12/2018	0	5.000	5.000					5.000
24 005	2018/59	Maquinaria e equipamento diverso - Inclui grandes reparações	03 07011001	O	100			DASu	01/2018	12/2019	0	80.000	80.000		20.000			100.000

Totais do Programa 005:

24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza

24	006	2001/54	Estrut.Verde Mun.- Cons.Manut Espaços Verdes-inclui inst.sist.rega	04	07030305	O	100	DULF	01/2001	12/2018	4	1.151.265	2.500	2.500				1.153.765
24	006	2009/128	Conservação e Manutenção dos Espaços Verdes - Inclui Equipamento	03	07030305	A	100	DASu	01/2009	12/2018	4	607.760	2.500	2.500				610.260
24	006	2012/62	Estrut.Verde Mun.- Cons.Manut Espaços Verdes-inclui inst.sist.rega	03	07030305	A	100	DASu	01/2012	12/2018	4	730.531	4.500	4.500				735.031
24	006	2016/51	Estrutura Verde Municipal - Conservação e Manutenção de Espaços Verdes - Inclui Equipamento	03	07030305	A	100	DASu	01/2016	12/2020	3	165.598	550.000	550.000	395.000	300.000		1.410.598
24	006	2016/53	Requalificação, Manutenção e Conservação de Espaços Públicos e Zonas Verdes	04	07030305	E	100	DULF	01/2016	12/2018	P		15.000	15.000			15.000	
24	006	2017/58	Requalificação da Ponta da Piedade (CRESC Algarve)	04	07030313	E	40	60 DULF	01/2017	12/2020	3	38.086	266.500	266.500	1.000.000	950.000		2.254.586
24	006	2017/59	Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo "Casa do Guarda" - Mata de B. S. João - PADRE - CRESC Algarve	04	07030313	E	30	70 DULF	01/2017	12/2019	0		125.000	125.000			250.000	
24	006	2017/86	Ajardinamento do Largo frente à Creche e Jardim de Infância em Odiáxere - Orçamento Participativo 2017	03	07030305	O	100	DASu	01/2017	12/2018	0		2.500	2.500			2.500	
24	006	2017/101	Cemitério de Bensafim - Ampliação	04	07030312	E	100	DULF	05/2017	12/2019	0		45.000	45.000	10.000		55.000	
24	006	2018/60	Estrutura verde municipal - Equipamento básico	03	07011002	O	100	DASu	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000			10.000	
24	006	2018/61	Reabilitação das fontes da cidade - inclui equipamento	03	07030313	A	100	DASu	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000			10.000	
24	006	2018/62	Requalificação de espaços verdes - inclui equipamento	04	07030305	E	100	DULF	01/2018	12/2019	0		150.000	150.000	50.000		200.000	
24	006	2018/63	Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04	07030313	E	100	DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000	10.000		110.000	
24	006	2018/64	Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A	100	DASu	01/2018	12/2018	0		1.000	1.000			1.000	
24	006	2018/65	Viveiro Municipal - Equipamento básico	03	07011002	O	100	DASu	01/2018	12/2018	0		1.000	1.000			1.000	
24	006	2018/66	Cemitérios - Equipamento básico	03	07011002	O	100	DASu	01/2018	12/2018	0		5.000	5.000			5.000	
24	006	2018/67	Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	03	07030312	A	100	DASu	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000			10.000	
24	006	2018/68	Conservação, beneficiação e manutenção de cemitérios - inclui equipamento	04	07030312	E	100	DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000	100.000		200.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim		2018			Anos seguintes			
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Total (b)=(c)+(d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)

24			FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																		
24	006		Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																		
24	006	2018/69	Canil Municipal - Ampliação do canil municipal - inclui equipamento	04	07010307	E		100		DULF	01/2018	12/2019	0		150.000	150.000		100.000			250.000
24	006	2018/70	Canil Municipal - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A		100		DASu	01/2018	12/2018	0		5.000	5.000					5.000
24	006	2018/71	Canil Municipal - Equipamento básico	03	07011002	O		100		DASu	01/2018	12/2018	0		1.000	1.000					1.000

Totais do Programa 006:													2.693.240	1.556.500	1.556.500	0	1.790.000	1.250.000	0	0	7.289.740
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	---	-----------	-----------	---	---	-----------

Totais do Objetivo 24: 12.936.730 8.317.514 8.317.514 0 5.105.183 4.954.209 3.684.210 68.571.843 103.569.689

FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re

25	FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																			
25 001	Cultura																			
25 001 2006/148	Centro Cultural - Obras de Conservação e Beneficiação- Inclui Ala de Arte Contemporânea			04 07010307	E		35	65	DULF	01/2006	12/2018	4	558.635	20.000	20.000					578.635
25 001 2011/144	Lagos na Rota dos Escravos			0102 070305	E		35	65	AA	01/2011	12/2018	4	357.383	1.000	1.000					358.383
25 001 2016/64	Obras de Ampliação, Alteração e Conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho			04 070305	E		40	60	DULF	01/2016	12/2020	2	76.718	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.350.000			3.426.718
25 001 2017/60	Centro Cultural - Equipamento Administrativo			02 070109	O		100		DECC	01/2017	12/2018	P	2.255	17.500	17.500					19.755
25 001 2017/61	Centro Cultural - Equipamento Básico			02 07011002	O		100		DECC	01/2017	12/2018	P	103	22.000	22.000					22.103
25 001 2017/66	Rota das Estações Arqueológicas Romanas (CRESC Algarve)			04 070305	E		30	70	DULF	01/2017	12/2020	1	8.033	492.245	492.245	581.495	57.000			1.138.773
25 001 2017/67	Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos (CRESC Algarve)			04 070305	E		40	60	DULF	01/2017	12/2019	2	400.000	400.000	400.000	5.000				405.000
25 001 2017/69	Atribuição de Subsídios - Associações Culturais e outras			02 080701	O		100		DECC	01/2017	12/2018	9	8.500	100.000	100.000					108.500
25 001 2017/87	Barão conVida - Ambiente, Artes e Tradições - Barão de S. João - Orçamento Participativo 2017			04 07010307	E		100		DULF	01/2017	12/2019	0	49.000	49.000		1.000				50.000
25 001 2017/103	Projeto Museográfico/Fortaleza "Porta da Bandeira"			04 070305	E		100		DULF	05/2017	12/2019	0	50.000	50.000		100.000				150.000
25 001 2018/72	Centro Cultural - Equipamento administrativo			02 070109	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0	5.000	5.000						5.000
25 001 2018/73	Centro Cultural - Equipamento básico			02 07011002	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0	20.000	20.000						20.000
25 001 2018/74	Centro Cultural - Obras de conservação e manutenção			04 07010307	E		100		DULF	01/2018	12/2019	0	200.000	200.000		10.000				210.000
25 001 2018/75	Biblioteca Municipal e Póios - Equipamento administrativo			02 070109	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0	1.500	1.500						1.500
25 001 2018/76	Biblioteca Municipal e Póios - Equipamento básico			02 07011002	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0	5.000	5.000						5.000
25 001 2018/77	Biblioteca Municipal - Obras de conservação e requalificação			04 07010307	E		100		DULF	01/2018	12/2018	0	50.000	50.000						50.000
25 001 2018/78	Museu Municipal - Equipamento administrativo			02 070109	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0	1.000	1.000						1.000
25 001 2018/79	Museu Municipal - Equipamento básico			02 07011002	O		100		DECC	01/2018	12/2018	0	1.000	1.000						1.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
Obj.	Prog.	Projeto															2018					Anos seguintes		
		Ano / N.º	Ação														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)			2020 (f)
FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																								
Cultura																								
25	001	2018/80			02	080701	O	100		DECC	01/2018	12/2018	0		15.000	15.000			15.000					
Totais do Programa 001:														1.011.627	2.450.245	2.450.245	0	1.697.495	1.407.000	0	0	6.566.367		
Desporto, Recreio e Lazer																								
25	002	2016/73			04	07030306	E	100		DULF	01/2016	12/2018	2		110.000	110.000			110.000					
25	002	2017/71			04	07010406	E	100		DULF	01/2017	12/2018	3	10.455	51.500	51.500			61.955					
25	002	2017/73			02	080701	O	100		DECC	01/2017	12/2018	9	75.000	165.000	165.000			240.000					
25	002	2017/88			04	07010307	E	100		DULF	01/2017	12/2019	0		45.000	45.000	5.000		50.000					
25	002	2017/89			04	07030306	E	100		DULF	01/2017	12/2018	4		10.000	10.000			10.000					
25	002	2018/81			02	07011002	O	100		DECC	01/2018	12/2018	0		15.500	15.500			15.500					
25	002	2018/82			03	07010406	A	100		DASu	01/2018	12/2018	0		1.000	1.000			1.000					
25	002	2018/83			04	07010406	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000	50.000		150.000					
25	002	2018/84			02	080701	O	100		DECC	01/2018	12/2018	0		15.000	15.000			15.000					
25	002	2018/85			02	070109	O	100		DECC	01/2018	12/2018	0		5.000	5.000			5.000					
25	002	2018/86			02	07011002	O	100		DECC	01/2018	12/2018	0		5.000	5.000			5.000					
25	002	2018/87			04	07010406	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		70.000	70.000	100.000		170.000					
25	002	2018/88			04	07010406	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		50.000	50.000	10.000		60.000					
Totais do Programa 002:														85.455	643.000	643.000	0	165.000	0	0	0	893.455		
Totais do Objetivo 25:														1.097.082	3.093.245	3.093.245	0	1.862.495	1.407.000	0	0	7.459.822		
FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia																								
Industria e Energia																								
32	000	2012/80			03	07030304	A	35	65	DASu	01/2012	12/2018	P		172.856	1.500	1.500		174.356					
32	000	2016/75			04	07030304	E	100		DULF	01/2016	12/2019	3	24.002	60.000	60.000	10.000		94.002					
32	000	2017/105			04	07030304	E	100		DULF	05/2017	12/2019	1	3.184	300.000	300.000	15.000		318.184					
32	000	2018/89			04	07030304	E	100		DULF	01/2018	12/2019	0		50.000	50.000	40.000		90.000					

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
			Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)	Outros (h)
32			FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia																				
32	000		Indústria e Energia																				
32	000	2018/90			Instalação de carregadores elétricos	04 07010410	O		100		DULF	01/2018	12/2018	0	50.000	50.000	0	65.000	0	0	0	50.000	
															Totais do Programa 000:								
															200.042	461.500	461.500	0	65.000	0	0	0	726.542
															Totais do Objetivo 32:								
															200.042	461.500	461.500	0	65.000	0	0	0	726.542
33			FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																				
33	001		Transportes Rodoviários																				
33	001	2012/85			Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03 07030301	A		100		DASu	01/2012	12/2019	9	58.285	35.000	35.000	10.000			103.285		
33	001	2016/76			Aquisição/Expropriação de Terrenos para Estradas e Caminhos Municipais	0102 070301	O		100		AA	01/2016	12/2018	9	1.500	1.500				1.500			
33	001	2016/77			Estrutura Viária Municipal - Inclui Pavimentação, Beneficiação e Conservação	04 07030301	E		100		DULF	01/2016	12/2019	3	810.836	855.500	855.500	200.000			1.866.336		
33	001	2016/78			Requalificação Viária Municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz	04 07030301	E		100		DULF	01/2016	12/2020	1	35.430	107.500	107.500	10.000			952.930		
33	001	2017/76			Sinais, Placas de Trânsito e Outros - Toponímia	03 07010409	O		100		DASu	01/2017	12/2018	9	4.906	45.000	45.000				49.906		
33	001	2017/77			Estrutura Viária Municipal - Inclui Pavimentação, Beneficiação e Conservação	04 07030301	E		100		DULF	01/2017	12/2019	3	272.345	501.500	501.500	100.000			873.845		
33	001	2017/90			Requalificação da Rua 25 de abril e Rua das Pareiras em Bensafrim - Orçamento Participativo 2017	04 07030301	E		100		DULF	01/2017	12/2018	0	25.000	25.000				25.000			
33	001	2017/107			Construção da Ecovia do Litoral Algarvio	04 07030301	E		100		DULF	05/2017	12/2019	0	50.000	50.000	180.000				230.000		
33	001	2018/91			Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102 070301	O		100		AA	01/2018	12/2019	0	50.000	50.000	50.000				100.000		
33	001	2018/92			Sinais, placas trânsito e outros	03 07010409	O		100		DASu	01/2018	12/2019	0	5.000	5.000	1.000				6.000		
33	001	2018/99			Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03 07030301	A		100		DASu	01/2018	12/2019	0	20.000	20.000	10.000				30.000		
															Totais do Programa 001:								
															1.181.802	1.696.000	1.696.000	0	1.351.000	10.000	0	0	4.238.802
															Totais do Objetivo 33:								
															1.181.802	1.696.000	1.696.000	0	1.351.000	10.000	0	0	4.238.802
34			FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																				
34	001		Mercados e Feiras																				
34	001	2017/81			Rede Regional de Mercados Locais - Requalificação, Gestão e Dinamização (CRESC Algarve)	04 07010303	E		30	70	DULF	01/2017	12/2019	0	180.000	180.000	10.000				190.000		
34	001	2018/93			Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03 07010303	A		100		DASu	01/2018	12/2018	0	15.000	15.000					15.000		
34	001	2018/94			Mercados Municipais - Conservação e beneficiação	04 07010303	E		100		DULF	01/2018	12/2018	0	20.000	20.000					20.000		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Financiamento de Natureza	Forma de Financiamento (%)			Resq.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Repetição (A)	2018					Total previsto $P = (A) + (B) + (C) + (D) + (E) + (F) + (G) + (H)$			
					AC	AA	FC		Financ. destinado (C)	Financ. não destinado (D)			Áreas seguintes								
													2019 (H)	2020 (I)	2021 (J)	Outros (K)					
34		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																			
34 001		Mercados e Feiras																			
34 001 201805		Mercado Municipais - Equipamento básico	03 0701002	0	100				DAU	01/2018	12/2018	0		20 200	20 200	0	0	0	20 000		
Totais do Programa 001:													0	235 000	235 000	0	0	0	0	245 000	
Totais do Objetivo 34:													0	235 000	235 000	0	0	0	0	245 000	
42		OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administrações																			
42 000		Administração Autárquica																			
42 000 201806		Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	0102 06050102	0	100				AA	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000	0	0	0	10 000		
42 000 201807		Transferências de capital para a AMAL	0102 06050104	0	100				AA	01/2018	12/2018	0		2 000	2 000	0	0	0	2 000		
Totais do Programa 000:													0	12 000	12 000	0	0	0	0	12 000	
Totais do Objetivo 42:													0	12 000	12 000	0	0	0	0	12 000	
43		OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas																			
43 000		Diversas não especificadas																			
43 000 201302		Transferências para a EL - Estacionamentos de Lagos, SA	0102 060102	0	100				AA	03/2013	02/2035	0	2 153 731	478 607	478 607	478 607	478 607	6 341 502	10 409 699		
43 000 201303		Transferências para a NEOFUTUR, SA	0102 060102	0	100				AA	03/2013	12/2036	0	3 172 136	732 500	732 500	732 500	732 500	3 661 154	9 763 240		
43 000 201503		FAM - Fundo de Apoio Municipal	0102 060802	0	100				CF	05/2015	12/2021	0	687 875	232 625	232 625	232 625	232 625	1 638 375	300 000		
43 000 201806		Projeto Organismo Participativo Lagos 2018	0102 0710403	0	100				AA	01/2018	12/2018	0		300 000	300 000	0	0	0	300 000		
Totais do Programa 000:													5 023 742	1 743 732	1 743 732	0	1 443 732	1 443 732	1 443 732	16 002 604	22 101 304
Totais do Objetivo 43:													5 023 742	1 743 732	1 743 732	0	1 443 732	1 443 732	1 443 732	16 002 604	22 101 304
Total Geral:													33 069 439	20 603 066	20 603 066	0	13 309 810	7 814 841	5 127 842	78 514 877	157 423 365

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 23 de Dezembro de 2017

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 21 de Dezembro de 2017

Dr.
S. J. Martin
7-7-1971
Shut
Luis Rapposo
JR

Município de Lagos

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Clas. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma Financiamento (N)			Resp.	Dadas (Módulo)	Fase de Exec.	Realizado (K)	Despesas					Total previsto (I) = (G) + (J) + (K) + (L)			
					AC		AA					FC	2018					Outras (H)		
					AC	AA	FC					Total (B) = (C) + (D) + (E)	Financiam. definitos (C)	Financiam. não definitos (D)	2019 (F)	2020 (G)				
FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																				
Ensino Não Superior																				
21	001	20135001	Atividades de ensino não superior	O	100			DECC	01/02/13	12/02/20	9	645.567	177.520	177.520	140.000	140.000	1.103.087			
21	001	20135001	Relações Escolares	O	100			DECC	01/02/18	12/02/20	9	514.000	514.000		345.000	230.000	1.089.000			
Totais do Programa 001:												645.567	691.520	691.520	0	485.000	370.000	0	0	2.192.087
Totais do Objetivo 21:												645.567	691.520	691.520	0	485.000	370.000	0	0	2.192.087
FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																				
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																				
24	006		Limpeza urbana	O	100			DASu	01/02/13	12/02/20	9	4.192.144	1.200.000	1.200.000	1.050.000	990.000	7.392.144			
24	006	20135004	Limpeza das zonas subúrbias	O	100			DASu	01/02/13	12/02/20	9	552.066	147.000	147.000	125.500	315.500	840.066			
Totais do Programa 006:												4.684.209	1.397.000	1.397.000	0	1.155.500	990.500	0	0	8.232.209
Totais do Objetivo 24:												4.684.209	1.397.000	1.397.000	0	1.155.500	990.500	0	0	8.232.209
Total Geral:												5.329.776	2.088.520	2.088.520	0	1.640.500	1.360.500	0	0	10.424.296

Em 13 de Dezembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Dr.
Rafael
T. J. Santos
Shelton
Luis, Gariboso
SR



NOTA EXPLICATIVA

O orçamento para 2018 incorpora uma previsão de receitas e despesas no montante de **59 389 626,00 €**. Sendo que o maior peso está nas receitas correntes, nas rubricas de “Impostos Diretos”, “Venda de Bens e Serviços” e de “Transferências Correntes”.

Já nas despesas, o maior peso está nas rubricas correntes de “Aquisição de Bens e Serviços” e de “Despesas com Pessoal”.

NOTAS ÀS RECEITAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

A rubrica – 01.02.02 – IMI – Está dotada com o valor de 12 959 051,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3., uma vez que o Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) se encontra suspenso.

A rubrica – 01.02.04 – IMT – Está dotada com 11 653 306,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3.

A rubrica – 06.01.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

A rubrica – 06.03.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica inclui as transferências do Ministério da Educação, Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, DGAL, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

A rubrica – 07.02.09.03.03 – Transporte de Pessoas e Mercadorias – Previsão das receitas referentes aos transportes públicos “Onda”.

A rubrica – 07.02.09.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica, inclui a taxa de recursos hídricos, taxa de gestão de resíduos, refeições escolares.

A rubrica – 07.03.09.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos, antenas da TMN e contrato de concessão de exploração de furos pelas Águas do Algarve.

A rubrica – 08.01.99.99 – Diversas – O valor previsto nesta rubrica, inclui as receitas referentes aos reembolsos da Companhia de Seguros, devidos pela ausência de funcionários ao serviço por motivo de doença.



NOTAS ÀS RECEITAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

A rubrica – 10.03.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica diz respeito ao contrato de Cooperação Interadministrativa para Instalações – GNR, no Edifício Multifunções, celebrado entre o Município de Lagos, a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana.

A rubrica – 13.01.99 - Outras Receitas de Capital – Outras – O valor previsto nesta rubrica inclui a previsão das receitas referentes à Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia.

NOTAS ÀS DESPESAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

Administração Autárquica

01.02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor para pagamento das rendas – Edifício dos Paços do Concelho Século XXI e Parques de Estacionamento.

01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Inclui entre outras, as despesas relativas à elaboração do vídeo de promoção turística e a certificação energética de edifícios.

01.02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o pagamento de serviços na área da Informática.

01.02/05.01.01.01 – Subsídios – Transferência para a Empresa Local Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, E.M, S.A no âmbito do contrato-programa.

DECCAS

02/02.01.21 – Outros Bens – Inclui o valor das refeições escolares.

02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor das rendas de habitação no âmbito dos contratos com a “Valor Prime”, ex-Finipredial – IHRU.

02/02.02.08 – Locação de Outros Bens – Inclui o aluguer de monoblocos para acolhimento do acervo do Museu Municipal Dr. José Formosinho, enquanto decorrem as obras.

02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o valor das aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

02/04.08.02.02 – Famílias – Outras – Inclui o valor do pagamento de bolsas de estudo e de investigação.



DASU

03/02.01.16.01 – Água – Rúbrica por onde se paga a compra de água às Águas do Algarve.

03/02.02.01 – Encargos das Instalações – Rúbrica por onde é paga a iluminação pública, bem como a energia referente a estações elevatórias e reservatórios.

03/02.02.02 – Limpeza e Higiene – Inclui a limpeza urbana e limpeza das praias.

03/02.02.10 – Transportes – Rúbrica por onde são pagos os transportes públicos “Onda”.

03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, saneamento às Águas do Algarve, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

03/02.02.25 – Outros Serviços – Rúbrica que inclui o pagamento à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

03/06.02.01.01.01 – Taxa de Gestão de Resíduos – TGR - Rúbrica que inclui o pagamento da taxa de gestão de resíduos à ALGAR.

03/06.02.01.01.99 – Outras – Rúbrica que inclui o pagamento das taxas de recursos hídricos referente a água e saneamento à empresa Águas do Algarve, S.A e o pagamento do imposto sobre o consumo de eletricidade e contribuição audiovisual à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

DULF

04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana, cadastro de infraestruturas existentes em baixa e Plano Pormenor do “Paúl de Lagos”.

DSTA

05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas – Rúbrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

05/06.02.01.02 – Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas – Rúbrica por onde são pagas as restituições de impostos, cobrados indevidamente pela Autoridade Tributária.



UNIDADE TÉCNICO- FINANCEIRA

NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 "REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS"-

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2018 com o valor de 10.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira,

Maria Fernanda C. Rocha Gaspar



ANEXOS

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro



Anexo I

Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º que “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

A previsão orçamental para 2018, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Receita e Despesa prevista para o ano de 2018

2018	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
Corrente	49 794 262,00 €	37 050 785,00 €	- 12 743 477,00 €
Capital	9 595 364,00 €	22 338 841,00 €	12 743 477,00 €
TOTAL	59 389 626,00 €	59 389 626,00 €	-

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta $\geq$ Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos

€ 49 794 262,00 $\geq$ € 37 050 785,00 + € 1 960 021,91¹

€ 49 794 262,00 $\geq$ € 39 010 806,91

Verifica-se assim que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, cumpre o disposto no supra referido artigo 40º, apresentando um valor de receitas correntes superior a € 10 783 455,09 face à soma do montante das despesas correntes acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

¹ Conforme mapa dos empréstimos anexo.

8.3.6.1 - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DE LAGOS

(Unidade: EUROS)																			
Caracteri- zação do Emprésti- mo	Data da Aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contrata- ção do Empré- stimo	Prazo do Contra- to	Anos Decor- ridos 01-01-2014 31-12-2014	VISTO DO T.C.		CAPITAL		Taxa de Juro		ENCARGOS DO ANO		Divida em 1-jan 2014	Divida em 31-dez 2014	Observações	Anos em Falta	Cálculo da amortização média de Empréstimos de médio e longo prazo, com base Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		
					Nº.º do Registo	Data	Finali- dade do Emp.º	Contra- tado	Utilizado até 31-12-2013	Inicial %	Actual %	Amortização						Juros	TOTAL
Caixa Geral de Depósitos 500 960 046	06.03.98	20.05.98 e 24.08.98	20	15	16	20375	13.08.98	I	501 591,17	501 591,17	4,27	a)	33 439,42	0,00	158 837,25	125 397,83	Rep.Div. - Intempéries Lei nº. 345/97, de 05/12 0387/000024/387/0019 0387 000 643 491	5	31 767,45
	21.06.99	28.09.99	20	14	15	12940	16.09.99	N	997 595,79	847 956,43	2,75	0,20	54 120,43	752,51	308 770,17	255 402,25	Cons. Rede Viária e Ren. Urbana 0387/000025/187/0019 0387 000647 7 91	6	51 461,70
	24.04.01	17.07.01	20	12	13	1613	05.07.01	N	5 985 574,76	5 985 574,76	4,68	0,59	385 486,81	18 062,93	3 004 180,41	2 636 756,53	Saneamento Básico 0387000027/887/0019 0387 000662 0 91	8	375 522,55
	02-01-06	17.02.06	20	7	8	412	23.03.06	I	1 900 550,00	1 841 735,00	2,77	0,43	111 222,01	6 055,08	1 349 807,80	1 244 640,87	Construção Pavilhão+Pisc. 9015/002102/287/0019 9015 0047 15 9 91	13	103 831,37
TOTAL da CAIXA GERAL DE DEPOSITOS :																			
Banco Santander Total 500 844 321	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	I	95 983,66	69 746,72	1,00	0,84	3 948,14	222,24	30 737,41	27 011,51	Medida 5 do PROA E.M. 537 - 30089 171 501	8	3 842,18
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	08	21-02-02	I	211 146,14	211 146,14	1,00	0,84	11 922,75	671,13	97 229,17	85 977,55	Porto Mós - 30089 167 501	8	12 153,65
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	I	353 622,77	336 075,83	1,00	0,84	19 546,60	1 100,28	159 392,94	140 946,62	Via V5 - 30089 152 501	8	19 924,12
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	I	453 726,52	365 520,71	1,00	0,84	21 861,74	1 230,60	178 271,93	157 640,79	Ren.Urb. 30089 186 501	8	22 283,99
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	I	789 971,17	648 248,90	1,00	0,84	44 165,84	2 486,10	360 150,98	318 471,24	Via V2-Luz 30089 190 501	8	45 018,67
TOTAL do Banco Santander Total:																			
BPI 501 214 534	07-07-03	08-09-03	20	10	11	2233	23-10-03	N	507 726,00	507 726,00	1,00		34 644,18	3 438,97	825 782,43	730 047,71	Mercado da Avenida 5292980830002	10	32 765,40
	28-06-04	13-08-04	20	9	10	1899	08-09-04	N	549 936,00	549 936,00	2,54	0,72	34 636,18	2 691,60	364 958,47	333 013,89	Estádio Municipal e Pista 5292980830001	11	33 178,04
	04-07-05	12-08-05	20	8	9	2146	29-09-05	N	601 112,00	601 112,00	2,33	0,46	36 455,24	2 089,58	424 004,96	389 639,30	POLIS: Acções 6 e 7 5292980830003	12	35 333,75
	26-09-05	18-11-05	20	8	9	2928	17-02-06	N	170 284,00	170 284,00	2,58	0,49	10 270,31	630,51	124 160,71	114 520,91	Ren.Urb. PI/Porm. - Sargaçal 5292980830004	12	10 346,73
	13-12-06	22-12-06	20	7	8	02	22-02-07	N	950 276,00	950 276,00	3,90	0,41	55 861,44	3 217,88	731 001,22	678 357,66	Const EBI/JI Santa Maria + Ren.Urb. Bensalfrim 5292980830006	13	56 230,86
TOTAL do Banco Português de Investimento:																			
BES	04-10-04	18-11-04	15	9	10	isento	Lei 107/2003	I	47 143,00	47 143,00	5,01	0,69 a)	4 017,62	89,04	23 571,52	19 642,94	Incêndios de 2003 Dec Lei nº 211/03, 17/09 Emp. Nº 6506 358003242006	6	3 928,59
	13-12-04	17-02-05	15	8	9	625	10/12 05-05-05	N	47 118,00	47 118,00	2,50	0,62	3 786,90	162,44	23 559,01	19 934,55	Estádio Municipal e Pista 358003240003 Empº Nº 6507	7	3 365,57
TOTAL do Banco Espírito Santo:																			
Caixa de Crédito Agrícola 503 437 131	23-02-09	19-05-09	20	4	5	1020	16-07-09	N	5 370 000,00	5 370 000,00	2,65	0,95	344 014,27	49 117,43	5 082 846,60	4 787 949,76	Aquisição de Habit. Social Odláxere e Espiche Empº Nº 56 046 402 997 / 560 468 50538	16	317 677,91

TOTAL da Caixa de Crédito Agrícola:																				
	30.12.91	15.04.92	25	21	22	-	-	-		5 370 000,00	5 370 000,00	49 117,43	344 014,27	0,00	5 082 846,60	4 787 949,76				
I.N.H. 501 460 888									0,70	264 457,66	264 457,66	634,58	19 526,46		95 787,25	76 895,37	92.11.0002.2.00.3 Fogos p/ arrendamento - Bensafrim	4		
	20.12.91	30.12.91	25	22	23	-	-		0,69	451 087,88	451 087,88	945,23	37 133,56		146 258,37	110 070,04	91.11.0011.2.00.8 Fogos p/ arrendamento - Chincalo	3		
	24.09.93	22.12.93	25	20	21	-	-		0,71	724 060,02	724 060,02	2 478,16	44 015,37		362 555,81	321 018,60	93.11.0018.2.00.6 Fogos p/ arrendamento - Santo Amaro	5		
TOTAL do INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO :										1 439 605,55		96 617,42	4 057,97	100 675,39	0,00	604 601,43	507 984,01			
Direcção- Geral do Orçamento 770 007 244	03-10-12	16-11-12	14		1	1609	12-02-13	N	2,43	9 095 729,51	9 095 729,51	209 589,40	865 738,40		8 530 319,57	7 873 788,01	Empº ao abrigo do PAEL Lei nº 43/2012, de 28/08, regulam Portaria nº 281-A/2012, 28/08	13		
TOTAL da Gestão Administ. Financ. Minist. Finanças:										9 095 729,51		656 149,00	209 589,40	865 738,40	0,00	8 530 319,57	7 873 788,01			
TOTAL GERAL :										30 486 091,58	29 586 525,72	1 870 147,98	305 665,69	2 175 813,67	0,00	21 884 055,50	20 013 524,96			1 960 021,91



Anexo II

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o *órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...*”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Conforme estabelece o artigo 47º da mesma lei o quadro plurianual carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função deste mesmo artigo, a regulamentação, por decreto-lei deveria ter sido publicado até 120 dias após publicação da Lei n.º 73/2013.

Apesar de, até à presente data, ainda não ter sido publicado o diploma legal que define os elementos que integrarão o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, procedeu-se à elaboração do referido quadro, com o intuito de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia local.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foi considerada uma taxa de inflação de 1,2% para os anos 2019 a 2021. Salvaguarda-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no POCAL e na regulamentação municipal de execução do orçamento.



Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2018-2021

Rubrica	Orçamento	Previsão		
	2018	2019	2020	2021
Receita				
Impostos diretos	25 900 519,00 €	26 211 325,23 €	26 525 861,13 €	26 844 171,46 €
Impostos indiretos	1 395 008,00 €	1 411 748,10 €	1 428 689,07 €	1 445 833,34 €
Taxas, multas e outras penalidades	2 464 068,00 €	2 493 636,82 €	2 523 560,46 €	2 553 843,18 €
Rendimentos da propriedade	391 600,00 €	396 299,20 €	401 054,79 €	405 867,45 €
Transferências Correntes:				
Orçamento do Estado	5 183 205,00 €	5 245 403,46 €	5 308 348,30 €	5 372 048,48 €
Fundos Comunitários	603 426,00 €	610 667,11 €	617 995,12 €	625 411,06 €
Outras	1 550 050,00 €	1 568 650,60 €	1 587 474,41 €	1 606 524,10 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	12 056 086,00 €	12 200 759,03 €	12 347 168,14 €	12 495 334,16 €
Outras receitas correntes	250 300,00 €	253 303,60 €	256 343,24 €	259 419,36 €
Total das Receitas Correntes	49 794 262,00 €	50 391 793,14 €	50 996 494,66 €	51 608 452,60 €
Venda de Bens de Investimento	368 857,00 €	373 283,28 €	377 762,68 €	382 295,84 €
Transferências de Capital:				
Orçamento do Estado	653 671,00 €	661 515,05 €	669 453,23 €	677 486,67 €
Fundos Comunitários	4 540 446,00 €	4 594 931,35 €	4 650 070,53 €	4 705 871,37 €
Ativos Financeiros	600,00 €	607,20 €	614,49 €	621,86 €
Outras receitas de capital	4 021 790,00 €	4 070 051,48 €	4 118 892,10 €	4 168 318,80 €
Total das Receitas de Capital	9 585 364,00 €	9 700 388,37 €	9 816 793,03 €	9 934 594,54 €
Outras Receitas				
Reposições não abatidas no pagamentos	10 000,00 €	10 120,00 €	10 241,44 €	10 364,34 €
Total das Outras Receitas	10 000,00 €	10 120,00 €	10 241,44 €	10 364,34 €
Total das Receitas	59 389 626,00 €	60 102 301,51 €	60 823 529,13 €	61 553 411,48 €
Despesa				
Despesas com pessoal	13 242 291,00 €	13 401 198,49 €	13 562 012,87 €	13 724 757,03 €
Aquisição de bens e serviços	19 375 030,00 €	19 607 530,36 €	19 842 820,72 €	20 080 934,57 €
Juros e outros encargos	186 000,00 €	188 232,00 €	190 490,78 €	192 776,67 €
Transferências Correntes	2 307 400,00 €	2 335 088,80 €	2 363 109,87 €	2 391 467,18 €
Subsídios	120 000,00 €	121 440,00 €	122 897,28 €	124 372,05 €
Outras despesas correntes	1 820 064,00 €	1 841 904,77 €	1 864 007,63 €	1 886 375,72 €
Total das Despesas Correntes	37 050 785,00 €	37 495 394,42 €	37 945 339,15 €	38 400 683,22 €
Aquisição de bens de capital	18 599 324,00 €	18 822 515,89 €	19 048 386,08 €	19 276 966,71 €
Transferências de capital	1 671 107,00 €	1 691 160,28 €	1 711 454,21 €	1 731 991,66 €
Ativos financeiros	485 250,00 €	491 073,00 €	496 965,88 €	502 929,47 €
Passivos financeiros	1 493 160,00 €	1 511 077,92 €	1 529 210,86 €	1 547 561,39 €
Outras despesas de capital	90 000,00 €	91 080,00 €	92 172,96 €	93 279,04 €
Total das Despesas de Capital	22 338 841,00 €	22 606 907,09 €	22 878 189,98 €	23 152 728,26 €
Total das Despesas	59 389 626,00 €	60 102 301,51 €	60 823 529,13 €	61 553 411,48 €



Anexo III

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Passivos Contingentes

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

No entanto e relativamente aos passivos contingentes divulgados na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

- 38/14.0BELLE do TAF de Loulé – Estores Bandarra, Lda: € 3 908,44
- 477/11.9BELLE - Habitâmega, SA: € 332 474,42
- 2214/17.5T8PTM – Lacóbriga, Lda: € 136 896,79

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

Data: 02/11/2017

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
752/11.2BELLE do TAF de Loulé	CESPA PORTUGAL, S.A.	Reconhecer-se o direito da Autora a não lhe ser aplicada a redução de 10% prevista no artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31/12, em consequência, condenação do Município a pagar à Autora as quantias reitadas a esse título, em várias facturas, relativas ao serviço de manutenção de espaços verdes urbanos, Lote 1 – zona nascente.
74/09.9BELLE do TAF de Loulé	PALMARES-Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Anulação do acto de indeferimento, condenando-se o Município de Lagos a deferir o pedido de redução da taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas (Plano de Urbanização da Meia Praia), nos termos do artigo 139º do RMUEL. Dou nota e realço que o pedido nesta acção respeita à condenação do município a reduzir a taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas (Plano de Urbanização da Meia Praia), nos termos do artigo 139º do RMUEL, logo não me parece que deva constituir provisão por se tratar de uma quantia que eventualmente não será cobrada
564/10.0BELLE do TAF de Loulé	VALE D'EL-REI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS TURÍSTICAS, S.A.	Declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas urbanísticas (Lagos Suite Hotel), declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas de compensação relativas a cedências, declaração de nulidade do acto de liquidação da taxa para emissão de alvará, ou, caso assim se não entenda em qualquer destes pedidos, proceder à anulação dos referidos actos; condenar o Município à restituição das quantias que eventualmente venham a ser pagas, acrescidas de juros.
523/16.0BELLE do TAF de LOULÉ	Manuel Pedro M. Passarinho Pereira Oliveira	Ser anulada a fatura 113713/16; ser ordenada nova liquidação, distribuindo o consumo pelos 15 meses com a consequente correção dos escalões e com a dedução das quantias que foram integral e mensalmente pagas pelo Executado, bem como a dedução dos valores referentes aos últimos os consumos mensais, relativo aos últimos nove meses, por os mesmos se encontrarem prescritos.

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

Data: 02/11/2017

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
217/17.9T8LAG	AFONSO NETO VENTURA COELHO	Condenação dos Réus (o Município e os vendedores) a: reconhecerem o direito de propriedade dos Autores sobre os prédios inscritos na matriz urbana da freguesia de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) sob os artigos 8466, 8467 e 8468 e descritos na Conservatória do registo Predial sob os números 3901/Lagos, 3903/Lagos e 3900/Lagos; restituir aos Autores as parcelas de terreno que ocupam, livres de pessoas e bens e nas exactas condições em que se encontravam aquando da celebração da escritura de compra e venda; pagar aos Autores a quantia de € 50,00 (cinquenta euros), a título de indemnização por cada mês de ocupação abusiva, contados desde a sua citação até entrega efectiva do prédio. Data da citação: 26 de Maio de 2017.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Lda	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vencendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) “pertence” à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.

Date: 02/11/2017

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
477/11.9BELLE	Habitãmega, SA	Declaração de nulidade ou anulação do acto administrativo que deliberou a aplicação de sanção pecuniária e demais encargos, no valor total de €322.587,31; condenação do Município a pagar €544.670,28, acrescidos de juros de mora sobre €509.435,43, à taxa legal (atrasos e facturas respeitantes à empreitada de construção da Escola EB, 2,3, Tecnopolis de Lagos, respectivamente).
2214/17.5T8PTM	Lacóbriga	incumprimento do Contrato-Promessa de Compra e Venda celebrado em 4 de julho de 2007, de nove frações autónomas na Urb.ª Municipal de Bensafrim. Valor a pagar para aquisição das frações - 136.896,79€.



Anexo IV

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2018

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).



3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

A Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

- 1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.
- 2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada no Serviço de Arquivo Municipal e, posteriormente, enviados para a Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade.
- 3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Arquivo Municipal, no prazo máximo de 1 dia útil.
- 4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.



5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade Técnico-Financeira/Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caraterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.
7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.



Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.



2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo de Cobranças, dos comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se

estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2018, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.

5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser, oportunamente, remetidas à Unidade Técnico-Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.



Artigo 12.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 13.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - b) Senhora Presidente da Câmara:
 - até 748.196,85€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião realizada em 18/10/2017;
 - até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
 - c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho exarado em 19/10/2017;
 - d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho exarado em 19/10/2017.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, à Presidente da Câmara Municipal.



3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. A competência referida no n.º anterior foi delegada na Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, conforme despacho exarado em 13.10.2017 (Edital nº.21.406/2017) e subdelegada na Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira, nos termos do despacho emitido em 13.10.2017 (Edital nº.21.407/2017).

Artigo 14.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 15.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Suplementos remuneratórios;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Encargos bancários;
 - g) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Energia elétrica, gás;
 - j) Comunicações telefónicas e postais;
 - k) Prémios de seguros;
 - l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 16.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2018.



Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.



ANEXO

(Secção II, art. 14º., nº-. 2)

“Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais”

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, que *“a assunção dos compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

O decreto-lei n.º 127/2012, de 21 junho, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *“... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.”*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.



Anexo V

Mapa de Entidades Participadas pelo Município

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Entidades Participadas

Designação	Número de Identificação Fiscal	Sede	Capital	Participação	
				Valor	%
Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, EM,SA	507 684 532	Praceta António Henrique Balté, Lote 24 – Fracção F - 8600 - 527 Lagos	2 555 342,00	2 555 342,00	100%
Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	507 725 077	Complexo Desportivo Municipal 8600-324 Lagos	250 000,00	250 000,00	100%
Águas do Algarve, S.A.	505 176 300	Rua do Repouso nº 10 8000-302 Faro	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%
Algar, S.A.	503 600 270	Rua Cândido Guerreiro nº 43 3º Frt 8000-302 Faro	7 500 000,00	253 310,00	3,38%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Rua Tenente Espanca, 20 1050-223 Lisboa	650 000 000,00	1 628 374,18	0,036%

Mapa de Pessoal



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2018

PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) As atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2018** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

NOTA EXPLICATIVA

A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previsional** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a elaboração do Mapa de Pessoal teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (mobilidade para o município e conclusão de procedimentos concursais) e saídas (aposentações, falecimentos, denúncias de contratos) dos trabalhadores, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade para outros órgãos e serviços e cedência de interesse público, os quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
- As situações de Licença Sem Remuneração que podem influenciar o número de postos de trabalho ocupados ou vagos, consoante a data de termo prevista;
- A flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis através da colocação de trabalhadores em exercício de funções em regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e autorizadas pelos últimos Orçamentos de Estado, bem como a previsão de novas situações;
- Os trabalhadores existentes à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2018 e, conseqüentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de saídas e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e atribuições dos serviços, sempre que possível através da otimização e valorização dos recursos humanos com vínculo.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano, dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutro posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”, por exemplo, um trabalhador em mobilidade intercarreiras ou categorias, “ocupa” dois postos de trabalho: um na carreira de origem, e outro na categoria onde se encontre a exercer funções em regime de mobilidade, pelo período de duração da mesma. O mesmo sucede nas situações de mobilidade para outros órgãos ou serviços ou cedência de interesse público, ou quando o trabalhador se encontre em regime de comissão de serviço, ou em situação de licença sem remuneração com previsão de termo posterior a 31.12.2018.

B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2018, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- 1) Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou por motivo de:
 - Aposentação;
 - Aposentação por Limite de Idade;
 - Denúncia de Contrato;
 - Falecimento;
 - Reforma.
- 2) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 3) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em mobilidade na modalidade de cedência de interesse público (em entidades empresariais municipais), prevendo a eventualidade do seu regresso;

- 4) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;
- 5) Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2018;
- 6) Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos, considerando a evolução das atividades e atribuições do Município, de forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, entre os quais se salienta a criação de:
- 1 Técnico Superior (Arqueologia)
 - 1 Técnico Superior (Arquitetura)
 - 1 Técnico Superior (Conservação e Restauro)
 - 1 Técnico Superior (Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto)
 - 2 Técnico Superior (Engenharia Civil)
 - 1 Técnico Superior (Engenharia Topográfica)
 - 1 Técnico Superior (Geografia)
 - 1 Técnico Superior (Gestão)
 - 2 Técnico Superior (Serviço Social)
 - 1 Técnico Superior (Património Cultural e Arqueologia) ¹
 - 1 Técnico Superior (Urbanismo)
 - 10 Assistente Técnico (Administrativa)
 - 3 Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação) ¹
 - 1 Assistente Técnico (Design Gráfico) ¹
 - 5 Assistente Técnico (Museografia e Turismo) ¹
 - 1 Assistente Técnico (Proteção Civil) ¹
 - 1 Assistente Operacional (Pintor)
 - 2 Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização) ¹

¹ Postos de trabalho a ocupar por trabalhadores que já se encontram em exercício de funções no município recorrendo às modalidades de mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias.

Mapa de Pessoal 2018

Quadro Resumo

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho												
		Comissão de Serviço			Designação	Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo					
		Previstos	Ocupados	Livres		Previstos	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Ocupados	Livres		
	Dirigentes Intermediários	16	15	1										
	Chefe de Equipa Multidisciplinar				1									
	Técnico Superior					126	106			20				
Assistente Técnico	Coordenador Técnico					15	13	1	1	1				
	Assistente Técnico					223	210	10	3					
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional					1		1						
	Encarregado Operacional					25	22	3						
	Assistente Operacional					445	377	52	16					
Pessoal Docente	Educador de Infância					1	1							
Informática	Coordenador Técnico de Informática					6	5			1				
	Especialista de Informática Técnico de Informática													
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Espec. Principal					6	5							
	Fiscal Municipal Principal							1						
	Fiscal Municipal de 2.ª Classe													
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)					1	1							
	Encarregado de Pessoal Auxiliar					1	1							
TOTALS		16	15	1	1	850	741	67	41					



Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															COMISSÃO DE SERVIÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											Termo Resolutivo Certo ou Incerto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
		Tempo Indeterminado						LSR		Postos Trabalho			Postos Trabalho			Vagos [5]		Designação [7]		Postos Trabalho		Previstos [3]		Postos Trabalho		Ocupados [4]		Vagos [5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
		Postos Trabalho			Previstos [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]	Postos Trabalho	Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho	Previstos [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho	Previstos [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]	Postos Trabalho	Previstos [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]	Postos Trabalho	Previstos [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Dirigentes Intermédios			16	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)												COMISSÃO DE SERVIÇO								
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS								Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
						Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR											
										Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano										
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)	Emittir pareceres relativos a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	9	8	9	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)	Emittir pareceres relativos a processos na área da respectiva especialidade, incluindo, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes Decorativas)	Investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, nomeadamente no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar.	Artes Decorativas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)	Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades de desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2018

POSTOS DE TRABALHO (PT)																						
CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO						
				Tempo Indeterminado								Tempo Resolutivo Certo ou Incerto				Postos Trabalho [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade		LSR	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]							
										Órgãos e Serviços	Interesse Público									Outra		
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Educação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Ciências da Educação	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Rel. Públicas e Publicidade)	Elaborar estudos e pareceres que fundamentem e preparem a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada a divulgação; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, bem como na conceção e finalização de campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade	4	3	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)	Colaborar no planeamento, concepção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda; orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservador de Museus)	Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património museológico; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservador de Museus	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Contabilidade)	Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução de contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Contabilidade	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Design Comunicação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Design de Comunicação	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Economia)	Estudar e analisar dados económicos e elaborar previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários ou outros; instruir processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; investigar diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaborar programas de intervenção nesse domínio da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															COMISSÃO DE SERVIÇO		
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																	
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Postos Trabalho [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]
						Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]					
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação)	Gerir o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico e acompanhar a gestão do pessoal não docente dos mesmos; monitorizar e atualizar a Carta Educativa; coordenar e acompanhar a componente de apoio à família (prolongamento de horário e alimentação); propor e operacionalizar atividades de complemento curricular; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. e Interv. Comunitária)	Detetar e colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, fomentando a participação ativa dos indivíduos no sentido da sua autonomização e orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação e intervenção Comunitária	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. Especial e Reabilitação)	Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planejar, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física)	Planejar e organizar projetos que promovam atividades físicas e de recreação; monitorizar as atividades para assegurar as condições de segurança e explicar regras e regulamentos; zelar pela manutenção dos equipamentos desportivos a seu cargo e avaliar as capacidades dos praticantes e recomendar atividades e exercícios físicos; demonstrar e ensinar movimentos do corpo, conceitos e aptidões utilizados nas atividades físicas e de recreação e dos equipamentos a utilizar.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	5	4	5	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Agrária)	Promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação tendo em vista a sustentabilidade da produção e conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e florestas; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Alimentar)	Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Ambiente)	Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	7	6	7	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	-1
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Civil)	Elaborar informações e pareceres sobre viabilidades de construção; conceber e analisar projetos diversos relativos a operações de loteamentos urbanos; conceber, realizar e acompanhar projetos de obra para construção, manutenção e reparação, projetos de estrutura e fundações e outros compatíveis com a sua área de atuação; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos, realizar vistorias técnicas; fiscalizar e dirigir obras; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	15	13	15	13	-1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	-2	0	-2

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					Tempo Indeterminado												Termo Resolutivo Certo ou Incerto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

Mapa de Pessoal 2018

POSTOS DE TRABALHO (PT)																								
CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														COMISSÃO DE SERVIÇO						
				Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto												
				Mobildade				LSR						Postos Trabalho Previstos [3]		Postos Trabalho Ocupados [4]		Postos Trabalho Vagos [5]		Designação [7]				
				Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra			Postos Trabalho Cativos [6]			Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]										
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]															
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing)	Colaborar na definição de estratégias de marketing e na elaboração do plano de marketing da entidade; operacionalizar as políticas de gestão do marketing e as políticas de comunicação da entidade, nomeadamente através de contactos com clientes, fornecedores ou outras entidades ligadas direta ou indiretamente à respetiva atividade.	Marketing	2	1	2	0	0	2												-1	-1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Matemáticas Aplicadas)	Proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Matemáticas Aplicadas	1	1	1	1	0	0												0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)	Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	1	1	1	1	0	0												0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)	Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património arqueológico, histórico e artístico; elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, bem como promover/vista a classificação de monumentos, conjuntos e sítios junto da Administração do Património Cultural	Património Cultural e Arqueológico	1	1	1	1	0	0												0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)	Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	6	6	6	6	0	0												0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)	Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade interna.	Recursos Humanos	2	2	2	2	0	0												0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relacionados com esses países ou regiões; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	2	1	2	1	0	1												-1	-1	0	

Mapa de Pessoal 2018

POSTOS DE TRABALHO (PT)																								
CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO								
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
						Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]							
										Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano										
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Higiene do Trabalho)	Propor, organizar, desenvolver, coordenar e controlar programas e atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente: desenvolver processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais; promover a informação e formação dos trabalhadores; participar na organização do trabalho; gerir o processo de atribuição de equipamento de proteção individual; dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Serviço Social e Sociologia)	Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da área da autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas do urbanismo, habitação, saúde, emprego e educação e atuar sobre a mesma; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral; assegurar o atendimento técnico dos cidadãos e entidades; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Serviço Social / Sociologia [8]	10	9	10	8	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)	Elaborar, preparar e acompanhar o desenvolvimento de programas de intervenção, planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; avaliar estudos, planos e projetos urbanísticos e emitir os respetivos pareceres; apreciar, no quadro da gestão urbana, estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretrizes superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.		15	13	15	13	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0	0
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretrizes superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Administrativo	14	12	14	12	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0	0
Coordenador Técnico	Tesoureiro	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretrizes superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														COMISSÃO DE SERVIÇO			
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														Termo Resolutivo Certo ou Incerto			
				Tempo Indeterminado														Postos Trabalho			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Mobilidade	LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
													< 1 Ano	>= 1 Ano							
Assistente Técnico		Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área respetiva, competindo-lhe, entre outras as seguintes tarefas: Executar expediente, arquivo, secretariado, processamento (designadamente, nas áreas de pessoal, cultura, educação, contabilidade, aprovisionamento, economato, licenciamento), bem como atendimento ao público.		223	210	223	210	10	3	1	0	2	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico		Administrativo [9]	155	149	155	149	3	3	1	0	2	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Ambiente)	Participar em atividades que impliquem a aplicação de legislação ambiental e/ou identificação de infrações; identificar, caracterizar e requalificar situações de degradação ambiental; participar em programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar a conceção, organização e operacionalização de campanhas de informação, sensibilização e educação ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	Ambiente	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sociocultural)	Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planejar e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planejar, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de cariz lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sócio Educativa)	Promover, conjuntamente com outros agentes da ação educativa, o desenvolvimento pessoal e social da criança numa perspetiva de educação para a cidadania, através da planificação de atividades de animação, acompanhamento dos alunos em sala de aula, vigilância de crianças no recreio e apoio no refeitório.	Animação Sócio Educativa	17	15	17	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)	Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Doc.)	Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a colação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Cons. e Restauro)	Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)	Recolher e reportar superiormente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															COMISSÃO DE SERVIÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												Termo Resolutivo Certo ou Incerto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
					Tempo Indeterminado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Ocupados [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenhador)	Executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Desenhador	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

POSTOS DE TRABALHO (PT)																									
CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														COMISSÃO DE SERVIÇO							
				Tempo Indeterminado										Tempo Resolutivo Certo ou Incerto											
				Mobilidade		LSR	Postos Trabalho						Postos Trabalho Certo ou Incerto												
				Orgãos e Serviços	Interesse Público		Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]	Postos Trabalho [6]	Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]					Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Vagos [5]	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)	Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Segurança e Higiene do Trabalho)	Colaborar no desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente, no processo de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais, na conceção de locais, postos e processos de trabalho, nos processos de consulta e de participação dos trabalhadores, bem como na divulgação e sensibilização dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento das atividades e demais tarefas inerentes ao bom funcionamento do serviço.	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Topografia)	Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Topografia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0	0	0	0
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional			25	22	25	22	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														COMISSÃO DE SERVIÇO			
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
				Tempo Indeterminado																	
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Mobilidade	LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executa tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, competindo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas:		445	377	445	377	52	16	0	1	8	7	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)	Confeccionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guarnecer pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.		5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Administrativo)	Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo asseio, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Administrativa	20	10	20	10	6	4	0	0	4	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Apoio Escolar)	Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Apoio Escolar	121	107	121	107	12	2	0	0	2	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Serv. Gerais)	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de caráter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar de Serviços Gerais	29	26	29	26	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. BAD)	Registrar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apolar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Auxiliar Técnico de BAD	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. Turismo / Museografia)	Proceder à abertura / encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Auxiliar Técnico de Turismo / Museografia	16	7	16	7	2	7	0	0	0	7	0	0	0	0		0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)	Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															COMISSÃO DE SERVIÇO			
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																		
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]				
						Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]					
										Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano								
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro)	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cabouqueiro	12	8	12	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)	Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	5	3	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalizador)	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalizador	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	Proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Limpeza	55	47	55	47	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpinteiro)	Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpinteiro	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	34	31	34	31	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Coveiro)	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Coveiro	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista)	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista	11	9	11	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista Auto)	Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagens e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista de Automóveis	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Armazém)	Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Armazém	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															COMISSÃO DE SERVIÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											Termo Resolutivo Certo ou Incerto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
					Tempo Indeterminado								LSR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Mercados e Feiras)	Receber , arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Mercados e Feiras	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0</

Mapa de Pessoal 2018

POSTOS DE TRABALHO (PT)																				
CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO				
				Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto						
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	COMISSÃO DE SERVIÇO	
										Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano					Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montador Eletricista)	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montador Eletricista	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Ligeiros)	Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Motorista de Ligeiros	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Transp. Coletivos)	Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Motorista de Transportes Coletivos	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Op. Elev. Trat. Dep.)	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor)	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor Auto)	Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zela pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Auxiliar de Topografia)	Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Proteção Civil)	Atuar preventivamente na deteção de situações de risco susceptíveis de acionar meios de proteção civil e participar em ações de, sensibilização e informação às populações nesse âmbito; prestar apoio em operações de socorro em caso de acidente / incidente grave ou catástrofe / calamidade dele resultante; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Proteção Civil	1	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralheiro Civil)	Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralheiro Civil	6	5	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Soldador)	Executar a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Soldador	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															COMISSÃO DE SERVIÇO				
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Termo Resolutivo Certo ou Incerto									
					Tempo Indeterminado										Tempo Resolutivo Certo ou Incerto									
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR	Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Telefonista)	Estabelecer ligações telefônicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Telefonista	5	3	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)	Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, efetuando a reparação e manutenção das mesmas, procedendo ao seu asfaltamento quando necessário.	Trânsito e Sinalização	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Tratador de Animais)	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação das mesmas; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Tratador de Animais	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Carreiras Especiais / Subsistentes / Não Revistas					14	12	15	13	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0			
Pessoal Docente	Educador de Infância	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.	Educador de Infância	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Informática	Coordenador Técnico de Informática	Desempenhar funções de supervisão, coordenação técnica ou enquadramento de projetos e atividades no âmbito da sua ação; colaborar na identificação das necessidades e escolha de equipamentos imprescindíveis à adequada performance do parque informático à sua guarda.	Informática	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Informática	Especialista de Informática	Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática	2	1	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
Informática	Técnico de Informática	Desempenhar funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio de utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Informática	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Esp. Pr. / Fiscal Municipal Pr. / Fiscal Municipal 2.ª Cl.	Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando as medições necessárias; verificar e controlar as autorizações e licenças concedidas para a execução dos trabalhos; vistoriar prédios municipais, informando sobre o seu estado de conservação.	Fiscalização Municipal	6	5	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

Mapa de Pessoal 2018

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	COMISSÃO DE SERVIÇO				
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													Termo Resolutivo Certo ou Incerto								
				Tempo Indeterminado							Mobilidade						LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [5]			
	Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)	Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respetiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respetivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais que desempenham funções de serviço auxiliar, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores que integram os serviços auxiliares; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, zelando pelo cumprimento das normas de serviço.		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS CML				865	758	850	741	67	41	2	3	12	7	1	0	0	0	0	1	16	15	1			

Notas:

- [1] **Postos de Trabalho Necessários:** corresponde à totalidade de postos de trabalho necessários para a plena execução das atribuições, competências e atividades municipais no ano de 2018.
- [2] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previstos em 31/12/2018 nas diferentes modalidades de vinculação (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e Comissão de Serviço).
- [3] **Postos de Trabalho Previstos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho ocupados, vagos e cativos na respetiva modalidade de vinculação, previsíveis à data de 31/12/2018.
- [4] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados a 31/12/2018 na respetiva modalidade de vinculação.
- [5] **Postos de Trabalho Vagos:** corresponde à diferença entre o somatório dos postos de trabalho ocupados e cativos na respetiva modalidade de vinculação, e os postos de trabalho previstos para a mesma.
- [6] **Postos de Trabalho Cativos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho identificados nas colunas referentes à situação de Mobilidade, mais os identificados em situação de licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano, considerando também os postos de trabalho de técnicos superiores em exercício de funções de pessoal dirigente em regime de comissão de serviço.
- [7] **Designação:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho a prover por designação da Câmara Municipal.
- [8] Um Técnico Superior de Sociologia está habilitado com Certificado de Aptidão Profissional para o exercício de funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.
- [9] Um Assistente Técnico (Administrativo) está habilitado com Título Profissional para o exercício de funções de Técnico de Segurança no Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.

Plano de Formação



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	2
II. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS	3
III. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	4
IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA	5
RECURSOS FÍSICOS	8
RECURSOS DIDÁTICOS	8
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	8
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	8
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	8

I - INTRODUÇÃO

O presente Plano de Formação apresenta os cursos a realizar em 2018, com o intuito de dotar os/as trabalhadores/as dos conhecimentos necessários à concretização das atividades e ao desenvolvimento dos projetos que o Município pretende levar a efeito.

Para a sua elaboração contamos com o contributo dos dirigentes municipais e dos membros do Executivo, consubstanciado no preenchimento de um guião de entrevista, através do qual se obteve o diagnóstico das necessidades de formação ao nível organizacional.

A análise e definição de prioridades formativas a desenvolver em 2018 foi estabelecida de acordo com a disponibilidade financeira e tendo por base os seguintes critérios:

- Formação de frequência obrigatória, por determinação legal;
- Temas identificados a nível organizacional;
- Temas a ministrar através de formação interna de curta duração.

As restantes ações de formação cuja necessidade foi diagnosticada, mas que não integram o presente Plano de Formação, serão consideradas sempre que exista oferta formativa.

A par da formação a adquirir a entidades formadoras certificadas, pretende-se dar continuidade à formação ministrada por formadores/as internos/as, modalidade esta que nos últimos anos tem adquirido consistência e regularidade.

Neste contexto, contamos com a colaboração da CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, entidade formadora certificada, que disponibiliza apoio para a atribuição de maior formalidade à formação a concretizar com recurso a formadores/as internos/as.

Dado que em 2018 se prevê dar continuidade à admissão de novos trabalhadores/as de vários grupos profissionais - Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional - que desempenharão funções nos diversos serviços municipais, foi programado o respetivo acolhimento e integração, que será complementado com a frequência de ações de formação interna, composta por módulos diversificados que versam sobre temas relativos à atividade desenvolvida pelo Município.

II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas entre os meses de julho e novembro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Leitura, interpretação e agrupamento das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as por divisão/serviço, identificadas no âmbito da entrevista do SIADAP (bienal)					
Envio, por correio eletrónico, do guião de entrevista organizacional e ficheiros com as necessidades de formação dos/as trabalhadores/as para preenchimento, validação e devolução pelos dirigentes e Executivo.					
Deslocação aos serviços para reuniões individuais com os dirigentes e Executivo para esclarecimento sobre a perspetiva futura do PF2018 e apoio na validação das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as e preenchimento do guião de entrevista.					
Análise e tratamento da informação recolhida/elaboração da Proposta do Plano de Formação					
Apreciação da Proposta do Plano de Formação					
Envio do Plano de Formação à UTFI para integração nas Grandes Opções do Plano					

III - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano de Formação 2018 assentou na leitura, interpretação, análise e tratamento da informação constante:

- Nas fichas de avaliação de desempenho, resultantes da entrevista entre avaliador/a e avaliado/a, decorrente do processo de avaliação efetuado no início de 2017 (SIADAP-Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública);
- No guião de entrevista organizacional aplicado aos dirigentes e aos membros do Executivo.

Assim, em agosto foram preparados e remetidos para validação os ficheiros contendo as necessidades de formação extraídas das fichas de avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as.

Seguiu-se a deslocação aos serviços para reuniões individuais com os dirigentes para esclarecimento da perspetiva futura do Plano de Formação, apoio na validação das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as e preenchimento do guião de entrevista.

Finalmente, sob a orientação da Senhora Vereadora com funções atribuídas no âmbito da Formação, procedeu-se à priorização das ações a desenvolver no ano de 2018, dando especial atenção à formação de frequência obrigatória, por determinação legal, aos temas identificados a nível organizacional e aos temas de curta duração a ministrar com recurso a formadores internos.

IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Através da metodologia utilizada foram identificadas as necessidades de formação em duas vertentes:

- Necessidades organizacionais (unidades orgânicas e restantes serviços);
- Necessidades individuais (trabalhadores/as).

Procedeu-se igualmente ao levantamento dos custos estimados para a concretização da formação identificada, a considerar no Orçamento Municipal.

Face aos diversos temas identificados, foram estabelecidas prioridades formativas que dão resposta às necessidades de formação a nível obrigatório, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de mercadorias-renovação de CAM	1	2 000€
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de passageiros (CAM)	1	600€
Formação complementar de transporte coletivo de crianças (TCC) - renovação	1	1 500€
Formação inicial para motoristas de transporte coletivo de crianças (TCC)	1	400€
Curso para a renovação do certificado de aptidão profissional de Técnico de Segurança no Trabalho	1	100€
Formação de manobrador de máquinas e equipamentos, conforme o art.º 8 da lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro	1	2 975€
Aplicação de produtos fitofarmacêuticos	1	525€
Organização em emergência	13	5 300€
Primeiros socorros	3	6 960€

Foram identificadas necessidades de formação a nível organizacional e resultantes das entrevistas de SIADAP, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) - esclarecimento de dúvidas	1	2 380€
Estratégias de atendimento ao público	2	4 320€
Código dos Contratos Públicos (CCP) - alteração do diploma	1	8 750€
Código dos Contratos Públicos (CCP) - (elaboração de convites e de cadernos de encargos)	1	2 660€
Código dos Contratos Públicos (CCP) - (modelos de avaliação de propostas e definição de critérios de adjudicação)	1	2 660€
Curso especializado de Design Gráfico Iniciado	1	7 290€
Curso especializado de Design Gráfico Avançado	1	5 130€
Facebook Marketing	1	1 620€
Adobe Acrobat Professional: Formulários e Segurança	1	1 080€
CorelDraw	1	975€
Planeamento, gestão e organização de eventos	1	4 200€
AIRC-MyDoc	3	3 150€
Excel	2	3 360€
Acompanhamento de crianças-técnicas de animação	2	4 560€
Primeiros socorros pediátricos	2	3 125€
Modernizar a Administração para os Sistemas de Informação (a importância do SI na relação AP/Cidadãos)	1	5 250€
Marketing Público	1	2 520€
Formação QGIS + PostgreSQL (utilização da BD PostgreSQL via QGIS)	1	3 500€
Licenciamento e fiscalização de atividades: atribuições e competências dos municípios	1	3 370€
Hábitos de vida saudável	2	Protocolo a estabelecer com Instituição
O novo regulamento geral de proteção de dados (RGPD)	1	2 400€

Foram identificadas as ações de formação interna a ministrar por formadores/as internos/as, nos seguintes termos:

CURSOS		N.º DE AÇÕES
Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as:	Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	2
	Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa	1
	Módulo: Qualidade	2
	Módulo: Regime Jurídico das Autarquias Locais	1
	Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	1
Compras - Procedimentos de aquisição de bens e serviços		5
Prevenção de acidentes de trabalho		6
Código dos Contratos Públicos (CCP) - Tribunal de Contas		A definir
Manuseamento de Extintores		14
Aplicação informática - City as a Platform		1

Transitaram do Plano de Formação 2017 os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Comunicar com alunos	1	1 205,4 €
Técnico de Segurança	1	1 488 €
Liderança para pessoas com funções de coordenação	1	2 160 €
Consolidação da gestão de projetos	1	2 373,5 €

RECURSOS FÍSICOS

As ações de formação serão ministradas nas diversas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado (papel e/ou CD). No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

O cronograma do Plano de Formação de 2018 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2018 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

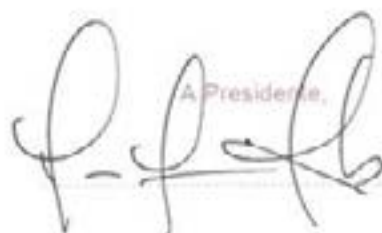
Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

Município de Lagos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018

ENGERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados em reunião
~~extraordinária~~ ^{ordinária} (1) da Câmara Municipal de Lagos, realizada em 23 de dezembro
de 2017.


A Presidente,

Os Vereadores:





Luís Augusto

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento que antecederam mereceram aprovação por (2)
MAIORIA da Assembleia Municipal (1).

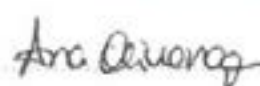
ORDINÁRIA do dia 20 de DEZEMBRO de 2017 (2ª Reunião - 21/12/2017)

O Presidente,

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,





(1) - Ordinária ou extraordinária. (2) - Unanímica ou maioria